



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS

QUADRIÊNIO 2026-2029

BOM SUCESSO DO SUL- PR

2025



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL

FICHA TÉCNICA

Órgão Responsável

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul - Departamento de Assistência Social

Prefeito

Maico Diogo Faversani

Vice-Prefeito

Vinício Zanela

Diretora do Departamento de Assistência Social e Coordenação da Elaboração do PMAS

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Jane Clara Pieta Ferrari

Identificação do documento

Plano Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul Quadriênio 2026-2029–
PMAS 2026-2029.

Data de publicação: 15/12/2025

Redação e Assessoria na elaboração

HABITAR Consultoria e Assessoria Técnica em Desenvolvimento Socioterritorial,
Gestão e Trabalho Social.

Participação na Elaboração do Plano

Gestores e trabalhadores do Departamento de Assistência Social, CRAS, Proteção
Social Básica e Especial, Conselho Municipal de Assistência Social, Equipe Municipal
de Educação e Saúde.

Comissão organizadora do PMAS

Nomeada pela Portaria nº 594, publicada no diário oficial dos Municípios do Paraná em
28 de novembro de 2025.

APROVAÇÃO DO PMAS

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

Ata 107/2025: Após leitura do PMAS Quadriênio 2026-2029, houve debate e todos os apontamentos necessários foram realizados, posteriormente o Plano foi aprovado de forma unânime entre todos os presentes.

Data da assembleia de deliberação: 12/12/2025.

Número da Resolução:N°09/2025 CMAS

Nome do Presidente: JANE CLARA PIETA FERRARI

Criação da Comissão de Avaliação e Monitoramento do PMAS: Portaria 594/2025

IDENTIFICAÇÃO AGENTES ENVOLVIDOS

| | |
|--|---|
| Gestão Municipal | Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul Prefeito: Maico Diogo Faversoni Mandato do Prefeito: Mandato 01/01/2025 - 12/2029 Endereço da Prefeitura: Rua Candido Merlo, 290 Telefone: (46) 32341135 E-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br Site: http:// www.bomsucessodosul.pr.gov.br |
| Órgão gestor da Assistência Social | Nome do órgão gestor: Departamento de Assistência Social Número da Lei de Criação do Órgão: Lei Municipal Nº 347/2005 Porte populacional: Pequeno Porte I Gestora: Ronise Jane Ravanelli de Oliveira Ato de nomeação da gestora: Decreto nº 2.321 Data nomeação: 02/01/2017. Endereço órgão gestor: Rua Ágata Nuremberg, 96 - CEP: 85.515-000 Telefone: (46) 3234-1135 Ramal: 217 E Mail: social@bssul.pr.gov.br |
| Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS | Lei de Criação: 109 - Data de criação: 04/10/1995 No artigo 11 da Lei 109/95 - Decreto que regulamenta o FMAS Nº 981 Data: 20/04/2012 CNPJ: 11.128.418/0001-03 Ordenador de despesas do FMAS: Mateus Dallagnol - Diretor do Departamento de Finanças. |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | Número da Lei de Criação: 710 - Data criação: 04/10/1995 Endereço CMAS: Rua Ágata Nuremberg, 96 - CEP: 85.515-000 Telefone: (46) 3234-1135 Ramal 217 - E-mail: conselhosmunicipais@bssul.pr.gov.br Nome do Presidente: Jane Clara Pieta Ferrari Secretária executiva: Não há Número total de membros: 10 membros |
| Comissão Organizadora | Ronise Jane Ravanelli de Oliveira, Gestora Municipal. Talise Larise de Andrade Verneki, Técnica da Gestão. Patrícia Luzia Ceccato do Prado, representante da Proteção Social Básica. Fernanda Cristina Segalin, representante da Proteção Social Especial de média complexidade. Gabriela Siebert Marchetti, representante da Proteção Social Especial de média complexidade. Jane Clara Pieta Ferrari, representante do CMAS não-governamental. Fabiana Magali Novadzki, representante do CMAS governamental. Ivone Calza Cortivo, representante das entidades e da sociedade civil organizada. |
| Equipe participante no levantamento e análise dos dados | Patrícia Luzia Ceccato do Prado, representante da Proteção Social Básica. Fernanda Cristina Segalin, representante da Proteção Social Especial de média complexidade. Gabriela Siebert Marchetti, representante da Proteção Social Especial de média complexidade. Roberta Kravec, gestora do Cadastro Único Andriele Schlickmann, contadora municipal. |

INTRODUÇÃO

A Política de Assistência Social, instituída pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**, compõe o tripé da Seguridade Social brasileira. Ela rompe com o histórico de favor e assistencialismo para se afirmar como um **direito do cidadão e dever do Estado**, destinada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição prévia.

Neste contexto o **Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)**, conforme define a **Norma Operacional Básica (NOB-SUAS/2012)**, é o instrumento estratégico que **organiza, regula e norteia** a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios no território.

É através dele que o município de Bom Sucesso do Sul assume o comando único das ações socioassistenciais, traduzindo as diretrizes nacionais para a realidade local.

A elaboração deste Plano para o quadriênio **2026-2029** reveste-se de importância fundamental para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em nossa cidade. Ele materializa o compromisso da gestão pública em superar o imprevisto e a descontinuidade, estabelecendo um pacto de proteção social que atravessa governos e se firma como política de Estado.

Sua construção parte da premissa de que planejar é o caminho para reduzir desigualdades. Ao alinhar o **Diagnóstico Socioterritorial** com o **Orçamento Público**, o PMAS garante que os recursos cheguem efetivamente às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos.

Este documento reflete, portanto, a responsabilidade de Bom Sucesso do Sul em garantir a proteção integral, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, assegurando que a Assistência Social chegue a todos os cantos do município, da área urbana às comunidades rurais mais distantes, promovendo dignidade, autonomia e cidadania para a nossa população.

1. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O presente Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o quadriênio 2026-2029 foi desenvolvido de forma participativa, descentralizada e técnica, envolvendo a gestão, as equipes de referência, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a sociedade civil organizada. O processo metodológico seguiu rigorosamente as diretrizes da NOB-SUAS/2012 e pautou-se na análise de dados reais e na escuta qualificada dos trabalhadores do SUAS.

A construção do documento ocorreu através das seguintes etapas estratégicas:

1.1. Organização e Coordenação dos Trabalhos

A elaboração foi conduzida de forma compartilhada entre o Departamento de Assistência Social e a empresa HABITAR Consultoria e Assessoria Técnica, sob a supervisão da Comissão Organizadora do PMAS, instituída legalmente pela Portaria nº 594, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 28 de novembro de 2025

Esta comissão garantiu que o planejamento não fosse um ato isolado de gabinete, mas o resultado de debates técnicos e políticos sobre a capacidade instalada e as necessidades do município.

1.2. Diagnóstico Socioterritorial e Levantamento de Dados

A fundamentação das metas baseou-se em um amplo levantamento de dados primários e secundários:

- **Dados Primários (Escuta Técnica):** Realizou-se o mapeamento da realidade operacional com apoio direto dos trabalhadores do SUAS, permitindo uma análise institucional das fragilidades e potencialidades da oferta de serviços
- **Análise Financeira e Orçamentária:** Uma etapa crucial foi a participação da contadora municipal. Foram levantados dados da execução dos recursos de transferências intergovernamentais e analisada a viabilidade fiscal para as novas ações, alinhando o PMAS

às orientações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família do Estado do Paraná (SEDEF) de abril/2025

- Dados Secundários (Vigilância): Utilização de bases oficiais (CECAD, Censo SUAS, RMA) para identificar o perfil socioeconômico das famílias e as desproteções territoriais

1.3. Revisão e Alinhamento Estratégico (Monitoramento)

A metodologia incluiu o resgate e a avaliação do planejamento anterior. Foi realizada uma análise comparativa entre as metas do PMAS 2022-2025 (o que foi ou não atingido), as novas diretrizes deliberadas na XII Conferência Municipal de Assistência Social de 2025 e o diagnóstico socioterritorial elaborado para essa atualização do PMAS de Bom Sucesso do Sul.

Este cruzamento permitiu desmembrar as deliberações da conferência e das necessidades identificadas em objetivos estratégicos quantificáveis, assegurando que o novo plano responda às demandas atuais da população e corrija os déficits de cobertura identificados no ciclo anterior.

1.4. Deliberação e Aprovação (Controle Social)

Após a consolidação dos estudos, a minuta final do Plano foi submetida ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2025, o colegiado deliberou e aprovou o documento de forma unânime. A aprovação foi formalizada através da Resolução CMAS nº 09/2025, conferindo legitimidade legal e democrática ao planejamento, com vigência a partir de sua publicação em 15 de dezembro de 2025.

2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

A construção deste diagnóstico pretende se constituir como o principal instrumento da **Vigilância Socioassistencial** de Bom Sucesso do Sul. A leitura da realidade aqui apresentada fundamenta-se no cruzamento de dados censitários (IBGE 2022), registros administrativos (RMA/Censo SUAS 2025) e, centralmente, na análise da base do Cadastro Único (CECAD) e do Índice de Vulnerabilidade (IVCAD). Esta abordagem permitiu identificar não apenas quem são as famílias, mas onde estão as "invisibilidades" e os riscos sociais, revelando um cenário marcado pelo desafio de levar a proteção social ao público prioritário, especialmente à população rural e idosa que compõem o território.

2.1 Caracterização Sociodemográfica e Territorial

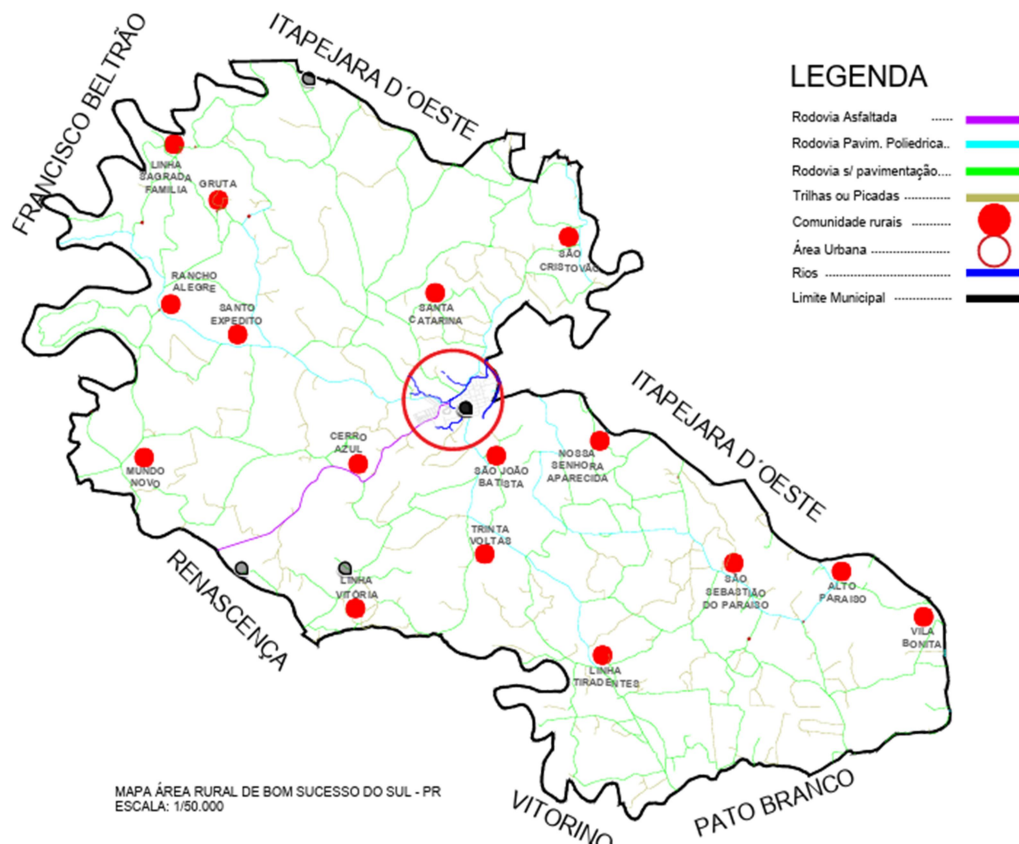
Bom Sucesso do Sul, município de Pequeno Porte I localizado no sudoeste do Paraná, apresenta uma configuração territorial que desafia a gestão do SUAS a romper com a centralização urbana. Com uma população de **3.202 habitantes** (Censo 2022) e densidade demográfica de 16,34 hab/km², o município caracteriza-se por uma ocupação mista, onde **46% da população reside na área rural**, exigindo estratégias de busca ativa e deslocamento constante das equipes volantes para garantir a equidade no acesso aos direitos.

A dinâmica demográfica aponta para uma tendência de envelhecimento populacional e redução gradual de habitantes (projeção de 1.847 pessoas na área urbana em 2030), o que sinaliza a necessidade futura de ampliar serviços de cuidados de longa duração para idosos. Economicamente, embora apresente um IDMS considerado "médio", o município enfrenta a concentração de vínculos de trabalho em setores específicos (Indústria e Administração Pública), contrastando com a realidade de 36,2% da população que ainda vive em domicílios com rendimento *per capita* de até meio salário-mínimo, público prioritário para a política de Assistência Social.

A capilaridade do território de Bom Sucesso do Sul, composto pela Sede Urbana e por 16 comunidades rurais (como Alto Paraíso, Linha Vitória e São Sebastião), impõe desafios logísticos à oferta dos serviços. A Figura 01 ilustra essa distribuição espacial e as

rotas de deslocamento necessárias para a cobertura da Proteção Social Básica:

FIGURA 01 - ÁREA URBANA E RURAL E LIMITES DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL.

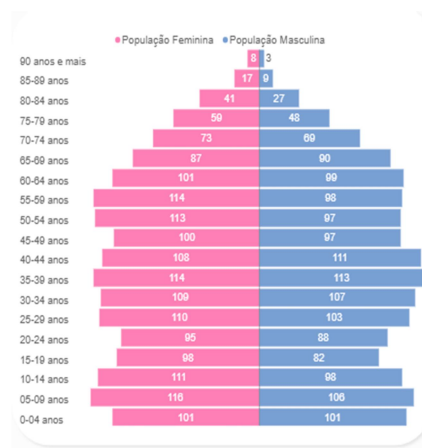
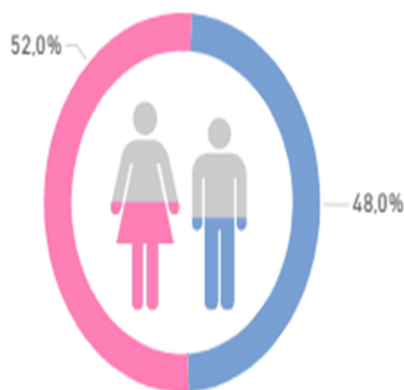


FONTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul (2025).

2.2 Dinâmica Populacional e Perfil Etário

A distribuição populacional no Município por gênero, segundo dados do IBGE (Censo 2022), revela um equilíbrio demográfico com leve predominância feminina, sendo a população composta por 50,3% de mulheres e 49,7% de homens. A forma como essa população se distribui por faixas etárias e a evolução histórica dessa pirâmide são detalhadas a seguir:

GRÁFICO 01 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL POR GÊNERO E FAIXA ETÁRIA - 2022.



FONTE: IBGE, (2022).

Este cenário representa uma sutil inversão em relação a 2010, quando havia maioria masculina, indicando uma tendência de consolidação da presença feminina no território.

Contudo, a análise mais crítica para a política de Assistência Social reside na **transição demográfica acelerada**. A pirâmide etária de Bom Sucesso do Sul (Gráfico 01) demonstra um estreitamento da base (redução da natalidade) e um alargamento do topo. Se em 2010 a faixa etária predominante era de jovens (15-19 anos), em 2022 esse grupo deslocou-se para adultos de **35-39 anos**.

Análise da Dinâmica Populacional e Impacto no SUAS

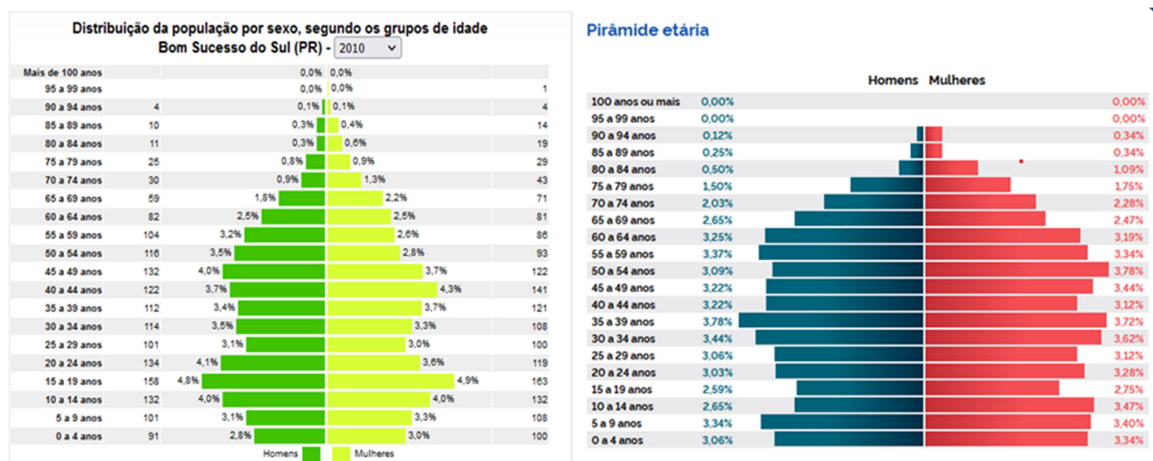
- **Envelhecimento:** A população idosa (acima de 60 anos) já representa cerca de **21,3%** dos habitantes, superando a média estadual. No Cadastro Único, esse grupo corresponde a 17,31% dos inscritos, o que exige o fortalecimento dos serviços de Proteção Social Básica no Domicílio e convivência para idosos.

- **Recorte de Gênero e Raça:** A vulnerabilidade social no município possui recorte definido. Dados do VISDATA (Dez/2025) apontam que, das pessoas negras cadastradas, a maioria são mulheres beneficiárias do Bolsa Família, evidenciando a necessidade de políticas de inclusão produtiva focadas neste perfil

Para compreender a profundidade desta mudança, é necessário analisar a série histórica. O **Gráfico 02** compara os cenários censitários, evidenciando o estreitamento da

base da pirâmide e o deslocamento da maior faixa populacional, que migrou da juventude (15-19 anos em 2010) para a vida adulta (35-39 anos em 2022),

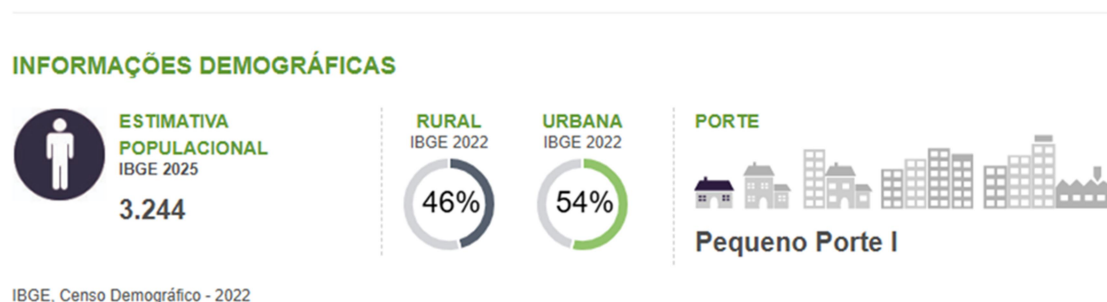
GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL 2010-2022



FONTE: IBGE (2010, 2022).

Consolidando os dados demográficos, a estimativa populacional atualizada (2025) reafirma o perfil de Pequeno Porte I, mas destaca uma característica determinante para a gestão do SUAS: a expressiva **ruralidade**. Conforme detalhado na ilustração a seguir, quase metade da população reside fora da área urbana, exigindo uma Assistência Social móvel e itinerante:

FIGURA 02 - DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - 2025.



FONTE: IBGE, (2022).

2.3 Perfil Econômico e Dinâmica de Trabalho

A compreensão das vulnerabilidades sociais de Bom Sucesso do Sul exige a análise de sua base econômica, estruturalmente vinculada ao agronegócio e à agricultura familiar. O município não atua apenas como "cidade dormitório", mas possui uma matriz produtiva ativa que impacta diretamente a rotina das famílias, os horários de atendimento do CRAS e os riscos sociais presentes no território.

Os dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) revelam uma economia impulsionada pela pecuária intensiva e produção de commodities, conforme detalhado no **Quadro 01**:

QUADRO 01 - EFETIVOS DA PECUÁRIA E PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL (2020-2024).

| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | 2023 | 2024 |
|----------------------------------|---------|---------|---------|
| EFETIVOS (REBANHO) | | | |
| Galináceos (Total) | Cabeças | 967.210 | 974.465 |
| <i>Galinhas</i> | Cabeças | 232.452 | 228.450 |
| Bovinos | Cabeças | 2.567 | 2.505 |
| <i>Vacas Ordenhadas</i> | Cabeças | 1.256 | 1.200 |
| Suínos (Total) | Cabeças | 2.602 | 2.225 |
| <i>Matrizes de Suínos</i> | Cabeças | 1.015 | 862 |
| Codornas | Cabeças | 490 | 450 |
| PRODUÇÃO ANIMAL | | | |

| | | | |
|------------------------------|------------|-------|-------|
| Leite | Mil Litros | 7.212 | 5.870 |
| Ovos de Galinha | Mil Dúzias | 3.095 | 3.339 |
| Casulos/Bicho-da-seda | Kg | 156 | 185 |
| Mel de Abelha | Kg | 2.939 | 3.125 |

FONTE: IPARDES (2025).

2.4 Análise da Matriz Produtiva e Impactos no SUAS

A leitura dos indicadores agropecuários (Quadro 01), cruzada com os dados de emprego e renda, aponta contradições que desafiam a gestão da Assistência Social em Bom Sucesso do Sul:

1. A Força das Cadeias Produtivas Integradas: O município destaca-se pela produção massiva de galináceos (974.465 cabeças em 2024) e uma produção leiteira expressiva (5,8 milhões de litros)

Este cenário indica a predominância do sistema de "integrados" (parceria entre produtores rurais e grandes agroindústrias).

- **Impacto Social:** Embora gere riqueza, esse modelo exige mão de obra familiar intensiva e horários de trabalho estendidos (finais de semana e feriados), o que dificulta a participação dessas famílias em oficinas do PAIF/SCFV em horário comercial, exigindo do CRAS flexibilidade na oferta das ações.

2. O Alerta da Sericicultura (Bicho-da-Seda): A presença da produção de casulos do bicho-da-seda exige atenção especial da Vigilância Socioassistencial.

- **Risco:** Esta é uma atividade historicamente intensiva em mão de obra manual, o que acende o alerta para a prevenção do **trabalho infantil** e a necessidade de ações estratégicas do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) nas comunidades rurais produtoras,

garantindo que o auxílio familiar não viole o direito à educação e ao lazer das crianças.

3. Paradoxo Riqueza x Renda: Apesar da pujança produtiva e da Indústria de Transformação responder por cerca de 37,6% dos vínculos formais (332 empregos), o diagnóstico identifica que 36,2% da população ainda vive com rendimento *per capita* de até meio salário-mínimo.

4. A Invisibilidade Rural: Dados do CECAD (Dez/2025) mostram que, das 242 famílias inscritas no Cadastro Único residentes na área rural, **10 famílias vivem em situação de extrema pobreza e 06 em situação de pobreza**. Este dado justifica a **Busca Ativa Rural** (Estratégia IGD/PROCAD) para garantir que a proteção social chegue a quem está isolado geograficamente.

- **Conclusão para a Gestão:** Isso evidencia que a riqueza gerada nem sempre fica com o trabalhador local ou com o pequeno produtor, gerando um contingente de "trabalhadores pobres" que, mesmo empregados, necessitam da complementação de renda (Bolsa Família) e de políticas de segurança alimentar

2.5 Mercado de Trabalho, Indústria e Desigualdades

Enquanto a base agropecuária sustenta a produção primária, a dinâmica urbana de Bom Sucesso do Sul é movida pela Indústria de Transformação e pelo setor de Serviços. O município apresenta um PIB *per capita* elevado (R\$103.530,68 em 2023), contudo, a análise da massa salarial e dos vínculos formais revela desafios para a política de Assistência Social.

Os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) demonstram como o mercado de trabalho absorve a população:

QUADRO 02 - NÚMERO DE EMPREGOS SEGUNDO ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - 2021 a 2023.

| Atividade econômica | 2021 | 2022 | 2023 |
|------------------------------------|------|------|------|
| Ind. de transformação | 327 | 327 | 332 |
| Serviços ind, de utilidade pública | 4 | 4 | 4 |
| Const. civil | - | 2 | 31 |

| | | | |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|
| Comércio | 153 | 151 | 172 |
| Serviços | 74 | 92 | 76 |
| Adm. Pública | 179 | 193 | 205 |
| Agropecuária | 47 | 60 | 63 |
| Atividades não especificadas | - | 7 | - |
| Totais | 784 | 836 | 883 |

FONTE: MTE (2025).

2.5.1 Análises dos Vínculos e Alertas para a Gestão:

1. Dependência da Agroindústria: A "Indústria de Transformação" é a maior empregadora, com 332 vínculos (37,6% do total)

Trata-se majoritariamente do processamento de matéria-prima (laticínios, derivados de carne), o que exige mão de obra operacional. Para o SUAS, isso sinaliza que a qualificação profissional ofertada pelo CRAS deve focar em cursos práticos alinhados a essa demanda industrial.

2. O "Boom" da Construção Civil: Um dado que chama a atenção da Vigilância é o salto na Construção Civil, que passou de 02 empregos em 2022 para 31 em 2023

Este crescimento abrupto exige monitoramento do CRAS quanto à chegada de trabalhadores temporários ou migrantes, que podem demandar suporte habitacional ou de saúde.

2.5.2 Desigualdade de Gênero e Renda

Apesar do dinamismo econômico, o acesso ao trabalho não é igualitário. A análise por gênero revela disparidades que mantêm a vulnerabilidade feminina:

QUADRO 03 - NÚMERO DE EMPREGOS E ANO POR GÊNERO

| Sexo | 2021 | 2022 | 2023 |
|-----------------|-------------|-------------|-------------|
| Feminino | 330 | 351 | 345 |

| | | | |
|------------------|-----|-----|-----|
| Masculino | 454 | 485 | 538 |
| Total | 784 | 836 | 883 |

FONTE:MTE (2025).

2.6 Análise dos dados:

- Há disparidade Salarial onde as mulheres ocupam apenas 39% dos postos formais e recebem, em média, **80% do salário dos homens**

- **Segregação Ocupacional:** As ocupações com maior estoque de vagas, como "Alimentador de linha de produção" e "Costureiro", indicam que as mulheres estão concentradas em funções operacionais de menor remuneração

Conclusão para o Plano: Este diagnóstico justifica a **ações de mobilização para o mundo do trabalho e Inclusão Produtiva** proposta para o quadriênio 2026-2029. Não basta encaminhar para o emprego; é necessário ofertar mobilização e mobilização para o mundo do trabalho em que a qualificação técnica para mulheres e jovens faça parte do percurso como forma de romper o ciclo de pobreza, aproveitando o potencial da indústria local para garantir autonomia financeira às famílias atendidas pelo PAIF.

3. PERFIL SOCIOECONÔMICO E MAPA DA VULNERABILIDADE

A análise do perfil socioeconômico de Bom Sucesso do Sul revela um cenário de contrastes. Embora o município apresente um Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) considerado Alto (0,74), superior à média de muitos municípios de pequeno porte, a Vigilância Socioassistencial identifica que este desenvolvimento não é homogêneo

O Cadastro Único (CadÚnico), principal instrumento de leitura da realidade social, registrou em Dezembro de 2025 um total de 627 famílias cadastradas, abrangendo cerca de 49,6% da população total. Contudo, a estratificação de renda destas famílias aponta para a existência de um "núcleo duro" de pobreza que demanda intervenção prioritária do Estado.

3.1 Estratificação da Renda e Focalização

Do total de famílias inscritas, observa-se a distribuição de renda conforme quadro abaixo:

QUADRO 04 - SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS POR FAIXA DE RENDA

| Faixa de Renda | Quantidade de Famílias | % |
|--|-------------------------------|-------------|
| Extrema Pobreza (até R\$ 105,00 per capita) | 56 | 8,94 |
| Pobreza (de 105,01 até 218,00 per capita) | 33 | 5,26 |
| Baixa Renda (de 218,01 até meio salário mínimo per capita) | 135 | 21,53 |
| Acima de meio salário mínimo per capita | 403 | 64,27 |
| TOTAL | 627 | 100% |

Fonte: Cecad (2025).

O alto percentual de famílias cadastradas com renda superior a $\frac{1}{2}$ salário-mínimo (64%) indica uma distorção que pode sobrecarregar a equipe técnica com atualizações cadastrais de perfis não prioritários para a Assistência Social. O foco do PMAS 2026-2029

deve ser a Busca Ativa das 89 famílias que se encontram na faixa de Pobreza e Extrema Pobreza, garantindo-lhes acesso a benefícios e serviços de inclusão produtiva.

Do total de famílias cadastradas, 65 encontram-se com o cadastro desatualizado, sendo a última atualização em 2022 e 2023 e 46 famílias terão o cadastro desatualizado no primeiro semestre de 2026. Dessas famílias apenas 1 cadastro foi realizado em 2024 com visita domiciliar.

Ao focalizarmos o público com rendimento de até meio salário mínimo per capita, temos 17 famílias com cadastro desatualizados realizados entre 2022 e 2023 e 19 a desatualizar no primeiro semestre de 2026, pois foram realizados no primeiro semestre de 2024.

Ainda que das 44 famílias com marcação de inserção no Programa Bolsa Família, 34 famílias (77%) fizeram o cadastro **sem visita domiciliar**. Destas 25 (74%) tem renda R\$0,00, e 06 famílias (18%) tem renda entre R\$200,00 e R\$328,00.

Das famílias com rendimento R\$0,00 tem despesas com energia, água, gás, aluguel e medicamentos variam de R\$130,00 à R\$1.812,00, evidenciando que demandam entrevista qualificada no domicílio.

3.2 Recortes de Desigualdade: Gênero e Raça

A vulnerabilidade em Bom Sucesso do Sul possui face definida. O cruzamento de dados do VISDATA (Dez/2025) revela que a pobreza atinge de forma mais severa a população negra e feminina:

- **Gênero e Trabalho:** As mulheres ocupam postos de trabalho que remuneram, em média, apenas 80% do salário dos homens, concentrando-se em funções operacionais na indústria e confecção
- **Raça e Proteção Social:** Das 384 pessoas negras inscritas no Cadastro Único, a maioria são mulheres (57%). Este grupo apresenta alta dependência de transferência de renda, representando a maioria dos beneficiários do Bolsa Família neste recorte racial, o que exige políticas de equidade e autonomia financeira focadas neste público.

3.3 Índice de Vulnerabilidade (IVCAD) e Multidimensionalidade

A pobreza no município não é apenas monetária (falta de dinheiro), mas multidimensional (falta de infraestrutura). A análise do IVCAD (Índice de Vulnerabilidade do Cadastro Único) aponta que a dimensão mais crítica é a Habitabilidade:

- Identificou-se que 90,6% das famílias vulneráveis residem em domicílios sem esgotamento sanitário adequado e 74,1% possuem acesso precário à água.

Embora a obra de saneamento fuja à competência da Assistência Social, este dado é crucial para a Vigilância, pois a falta de saneamento agrava as condições de saúde e sobrevivência das famílias atendidas pelo PAIF, exigindo articulação intersetorial com a Saúde, Planejamento Urbano e Obras.

Conforme dados extraídos do CECAD em 12/2025, 74% das famílias registradas no Cadastro Único na área rural têm renda per capita acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo e 26% das famílias cadastradas são público prioritário da Assistência Social

QUADRO 04 - SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS POR FAIXA DE RENDA

| SITUAÇÃO | FAIXA DE RENDA | Nº DE FAMÍLIAS | PERCENTUAL (%) |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Extrema Pobreza | 1 | 10 | 4 |
| Pobreza | 2 | 06 | 3 |
| Baixa renda | 3 | 46 | 19 |
| Acima de $\frac{1}{2}$ Salário Mínimo | 4 | 180 | 74 |
| TOTAL ~~~~~ ~~~~~ | 242 | 242 | 100% |

Do público prioritário, 10 famílias estão em situação de fome e privação severa, portanto com demanda imediata de Busca Ativa e inclusão no Bolsa Família. 06 famílias em situação de pobreza, que nessa condição vivem com insegurança alimentar e financeira. São elegíveis para o Bolsa Família e exigem acompanhamento para evitar que caiam na extrema pobreza e 46 estão em situação de baixa renda, que é o público característico da Assistência Social (Tipificação Nacional). Embora possam não receber o Bolsa Família (dependendo da regra de transição), são o público-alvo prioritário para **Serviços (SCFV/PAIF)**, Tarifa Social

de Energia, ID Jovem e BPC. Mais de 50% residem nas comunidades São Sebastião do Paraíso (13 famílias), Tiradentes (06 famílias), Vitória (06) famílias, Rancho Alegre (06 famílias) e Mundo Novo (05 famílias). Destaca-se que das 16 famílias em extrema pobreza e pobreza, apenas 06 tiveram o cadastro único realizado em domicílio. Ainda destaca-se que mais de 50% residem em Mundo Novo, São Sebastião do Paraíso, Sagrada Família e Rancho Alegre.

Os dados do CECAD demonstram que 07 famílias estão com cadastros desatualizados desde 2022 e 2023. Essa situação cadastral evidenciada pela desatualização e poucos cadastros realizados em domicílio requerem atenção e foco com ações destinadas à área rural para famílias nesse recorte de renda, priorizando a atualização cadastral em domicílio para essas famílias, bem como para aquelas em situação de descumprimento de condicionalidades. Tendo em vista as barreiras de acesso pela distância e inexistência de transporte público, torna-se importante garantir a equidade no atendimento e estabelecer a **Busca Ativa** como método central de trabalho na área rural, conforme preconiza o Guia de Vigilância Socioassistencial, estruturando algumas estratégias para as necessidades identificadas tais como: Roteiro Integrado de Visitas Domiciliares, Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, Qualificação Intersetorial (Saúde e Educação) e Permanência e Desenvolvimento Rural.

Diante da projeção demográfica que aponta para um esvaziamento das comunidades rurais até 2050, a atuação da Assistência Social na área rural tem o objetivo estratégico de criar condições de permanência com qualidade de vida. Para isso, a busca ativa deve vir acompanhada de estratégias de Inclusão Produtiva, como o fomento à agricultura familiar através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), garantindo que as famílias tenham renda e proteção social para continuarem vivendo no campo com dignidade, conforme proposto nas metas de articulação intersetorial do plano municipal.

3.4 Análise da Vulnerabilidade Rural e Estratégias de Busca Ativa:

A leitura detalhada dos dados revela a concentração espacial da vulnerabilidade. Das 62 famílias com renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo *per capita*, mais de 50% residem em cinco comunidades prioritárias: **São Sebastião do Paraíso (13 famílias), Tiradentes (06), Vitória (06), Rancho Alegre (06) e Mundo Novo (05)**

Diretriz para o Quadriênio 2026-2029: Esta situação, marcada pela desatualização cadastral e barreiras de acesso (distância/transporte), exige que o município estabeleça a **Busca Ativa** como método central de trabalho na área rural. Conforme preconiza o Guia de Vigilância Socioassistencial, o PMAS estrutura as seguintes estratégias para superar essas barreiras:

1. Implementação do **Roteiro Integrado de Visitas Domiciliares** (Saúde e Assistência);
2. Fortalecimento da **Vigilância Socioassistencial** para monitoramento contínuo;
3. Ações de **Permanência e Desenvolvimento Rural** para conter o esvaziamento demográfico.

3.5 A Proteção Social No Território Rural E O Desafio Demográfico

Considerando que **46% da população** de Bom Sucesso do Sul inscrita no Cadastro Único reside na área rural, a extensão territorial impõe barreiras físicas (distância e transporte) e informacionais que dificultam o acesso espontâneo das famílias ao CRAS. A área rural é composta por **16 comunidades** que exigem cobertura sistemática da equipe: *Alto Paraíso, Cerro Azul, Gruta, Linha Sagrada Família, Linha Tiradentes, Linha Vitória, Mundo Novo, Nossa Senhora Aparecida, Rancho Alegre, Santa Catarina, Santo Expedito, São Cristóvão, São João Batista, São Sebastião do Paraíso, Trinta Voltas e Vila Bonita*

Análise de Vulnerabilidade e Renda: Dados do CECAD (Dez/2025) evidenciam que, das 242 famílias rurais cadastradas, a pobreza se concentra em bolsões específicos. Das 62 famílias com renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo *per capita*, mais de 50% residem nas comunidades **São Sebastião do Paraíso, Tiradentes, Vitória, Rancho Alegre e Mundo Novo**. Destaca-se ainda que, das 10 famílias em **Extrema Pobreza**, a maioria está com cadastros desatualizados, exigindo a priorização da **Busca Ativa** e visitas domiciliares

O Cenário Futuro e Estratégias de Permanência: Além da vulnerabilidade atual, a política de assistência social enfrenta um cenário demográfico crítico. As projeções indicam um leve crescimento populacional na área rural até 2025 (1.315 pessoas), **seguido de uma queda acentuada para apenas 865 residentes até 2050**

Diante desse risco de esvaziamento, a atuação da Assistência Social assume o objetivo estratégico de criar condições de permanência com qualidade de vida. Para isso, a busca ativa deve vir acompanhada de estratégias de **Inclusão Produtiva**, como o fomento à agricultura familiar através do **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, garantindo que as famílias tenham renda e proteção social para continuarem vivendo no campo com dignidade, conforme proposto nas metas de articulação intersetorial deste plano.

4. CAPACIDADE INSTALADA E ANÁLISE DA OFERTA DE SERVIÇOS

Este capítulo apresenta a estrutura física, recursos humanos e a análise crítica dos atendimentos realizados em 2025, diagnosticando a capacidade de resposta do SUAS às demandas identificadas.

4.1 Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial

- Recursos Humanos: A equipe de gestão é composta por servidores estatutários, incluindo a Gestora (40h), Apoio Administrativo/Vigilância (40h) e Gestão do Cadastro Único (40h)
- Infraestrutura: Situada em espaço compartilhado com a PSE em área central, com acessibilidade, recepção para 8 pessoas, sala de gestão, almoxarifado e sala de apoio para doações

4.2 Proteção Social Básica (CRAS)

Para responder às vulnerabilidades identificadas no diagnóstico, o município de Bom Sucesso do Sul organiza sua intervenção através da **Rede Socioassistencial (SUAS)** e da articulação com a **Rede Intersetorial**.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estadual de Assistência Social no município. Sua função primordial é prevenir situações de risco e vulnerabilidade por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de

vínculos familiares e comunitários.

No CRAS, são oferecidos atendimentos individualizados ou em grupos, onde indivíduos e famílias compartilham questões relativas ao cotidiano, dificuldades de relacionamento, de sobrevivência, de cuidados com os filhos e até situações de fragilização dos vínculos.

O CRAS - Bom Sucesso do Sul é a unidade responsável por coordenar as atividades assistenciais voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade. A unidade conta com equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais) que atua na execução de serviços, na realização do Cadastro Único e no encaminhamento para programas e benefícios governamentais.

O CRAS - Bom Sucesso do Sul está localizado na Rua Ignácio Drancka, 170, CEP: 85515-000. O horário de funcionamento é das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min. A unidade possui acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas, garantindo o acesso universal aos serviços.

Os principais serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos no município, seguem no **Quadro 06**.

QUADRO 06 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

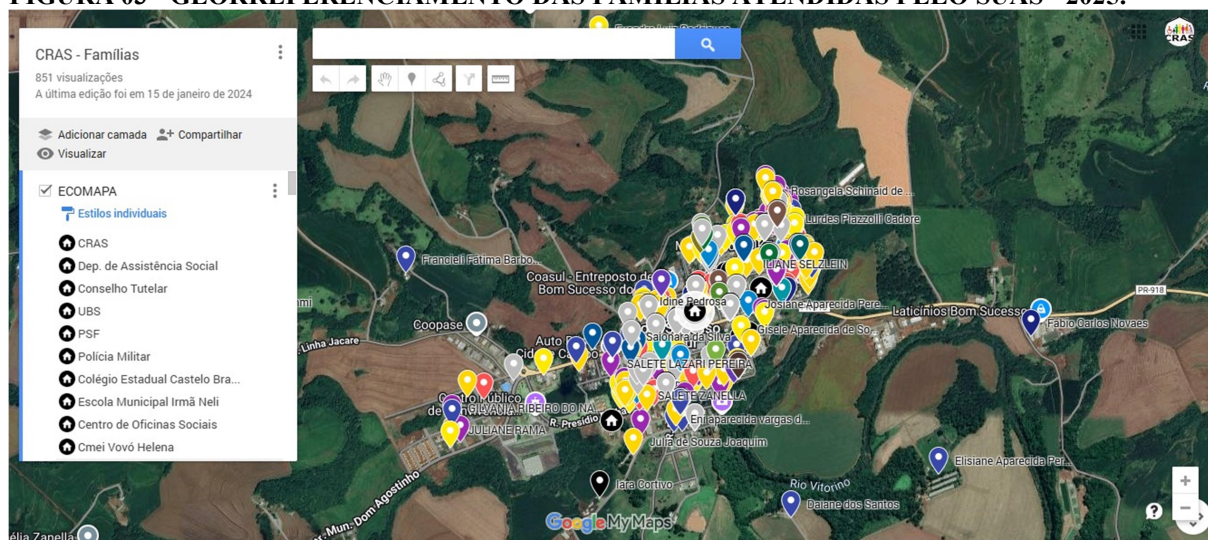
| CATEGORIA | SERVIÇO/PROGRAMA | NÍVEL DE PROTEÇÃO |
|--------------------|---|--------------------------|
| Serviço Continuado | PAIF (Programa Proteção e Atendimento Integral à Família) | Proteção Social Básica |
| Serviço Continuado | SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) | Proteção Social Básica |
| Benefícios | Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Benefícios Eventuais | Benefícios Assistenciais |

FONTE: Elaborado pela Consultoria (2025).

O município utiliza o georreferenciamento das famílias atendidas pelo SUAS, mapeando a vulnerabilidade das famílias conforme a ilustração a seguir [mencionar o número ou nome da ilustração].

- **Marcações Amarelas:** Famílias acompanhadas pela **Proteção Social Básica (PAIF)**.
- **Marcações Azuis:** Famílias acompanhadas pela **Proteção Social Especial (PSE)** (tema a ser detalhado na seção subsequente).
- **Marcações Vermelhas:** Famílias beneficiárias do **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** (pessoa idosa e pessoa com deficiência).
- **Marcações Roxas:** Equipamentos públicos no município.

FIGURA 03 - GEORREFERENCIAMENTO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SUAS - 2025.



FONTE: Google Maps, 2025.

4.3 Programa Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, apoiando e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias

Tem como objetivo apoiar as famílias, prevenir a ruptura de laços, promover o acesso a direitos e fortalecer a função protetiva familiar e tem como público-alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade (pobreza, acesso precário a serviços públicos ou fragilização de vínculos), com prioridade para beneficiários de programas de transferência de renda (Bolsa Família) e BPC.

As ações desenvolvidas são:

- Acolhida em Grupo (realizada por profissional de nível superior)
 - Acolhida Particularizada (realizada por técnico de nível superior)
 - Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar, Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos, registro em prontuário
 - Visitas Domiciliares
 - Campanhas ou eventos comunitários, Palestras
 - Apoio para obtenção de Documentação pessoal
 - Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial, para outras políticas públicas (educação, habitação, trabalho, etc.), para obtenção de Benefícios Eventuais, para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único.
- Acompanhamento

Temáticas e Conteúdos Trabalhados (Oficinas e Grupos)

Os cinco temas mais abordados pela equipe técnica nas atividades coletivas com as famílias. A escolha desses temas revela "o que" o CRAS está discutindo com a população em 2025

1. **Direito à transferência de renda e benefícios assistenciais:** Foco na sobrevivência e acesso a recursos financeiros.
2. **PBF e Condicionalidades:** Gestão do Bolsa Família (saúde e educação).
3. **Violência doméstica contra mulheres:** Enfrentamento à violência de gênero.
4. **Saúde Mental:** Sofrimento psíquico, ansiedade e depressão.
5. **Prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes:** Proteção da infância.

O perfil dos temas indica que o CRAS atua fortemente na mediação de renda (temas 1 e 2) e na prevenção à violações e sofrimentos (violência e saúde mental - temas 3, 4 e 5).

Embora essenciais temas que focam na sobrevivência, registra-se a importância de temas importantes como o "Mundo do Trabalho", a "Participação Cidadã" e a "Cultura e Lazer" para

promoção de autonomia e emancipação dos usuários.

4.4 Programa Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O SCFV é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado por faixas etárias e articulado ao PAIF.

- **Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos):** Oficinas no contraturno escolar (dança, música, capoeira, karatê, hip-hop) focadas no protagonismo.
- **Pessoas Idosas (Grupo da Melhor Idade):** Atividades semanais para envelhecimento ativo e autonomia.
- **Mulheres (Grupo "Preparadas para Brilhar"):** Fortalecimento de vínculos, valorização social e prevenção de violações.

Em Bom Sucesso do Sul são realizadas ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade, como atividades de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumas vivenciados pelos usuários, dentre elas: (i) dança, (ii) oficina de instrumentos musicais, (iii) balé, (iv) capoeira, (v) karatê, (vi) Hip - Hop, além dos grupos de idosos os quais escolhem atividades e temáticas a serem desenvolvidas.

Os encontros são semanais, sendo a inclusão feita por demanda espontânea e oferecido o serviço durante as visitas domiciliares e atendimentos realizados pela equipe técnica, tendo prioridade para o público com vulnerabilidades sociais. ainda ressalta-se que não há famílias em lista de espera para participar das ações, pois há a inclusão sempre que há demanda de público prioritário. A frequência é registrada em lista de presença, e feita uma avaliação geral do encontro.

Algumas entidades socioassistenciais podem auxiliar e desenvolver o SCFV para grupos específicos, e por meio da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 serem contempladas com recursos financeiros, oriundos do FMAS, contudo o município não tem parcerias e

entidades que realizam esse trabalho.

Em cumprimento à **Resolução CIT nº 1 de 07/02/2013**, o Município de Bom Sucesso do Sul estabelece como diretriz prioritária para o exercício de 2026 o reordenamento do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**. Esta medida visa garantir a eficiência da proteção social e a manutenção do cofinanciamento federal (Piso Básico Variável).

O município assegurará que, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** da capacidade de atendimento executada seja destinada ao **Público Prioritário**, conforme definido no Art. 2º da referida Resolução. Serão priorizados:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou vítimas de violência;
- Beneficiários do BPC (Idosos e PCDs) em situação de isolamento;
- Famílias em situação de extrema pobreza ou descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Para a operacionalização e comprovação desta meta, a equipe técnica do CRAS adotará os seguintes protocolos:

- **Identificação via NIS:** Todo usuário identificado como público prioritário deverá ter seu Número de Identificação Social (NIS) obrigatoriamente registrado nos sistemas SISC e RMA, garantindo a rastreabilidade da oferta.
- **Guarda de Comprobatórios:** A unidade manterá arquivo físico ou digital (prontuários) com os documentos que atestam a situação de prioridade (encaminhamentos da rede, relatórios técnicos ou termos de medida de proteção) pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.
- **Articulação PAIF-SCFV:** O SCFV será utilizado como estratégia complementar ao acompanhamento do PAIF, focando na superação das vulnerabilidades identificadas no Plano de Acompanhamento Familiar (PAF).

4.4 Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

O serviço tem por finalidade prevenir agravos que possam provocar o rompimento de

vínculos familiares e sociais dos usuários. É destinado a pessoas com deficiência e idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade social associadas à pobreza e, crucialmente, à **difficuldade de locomoção** que pode impedir de acessar os serviços no CRAS de forma autônoma. A oferta deste serviço é estratégica para garantir a equidade da proteção social, levando o Estado até onde o cidadão está, superando a barreira da invisibilidade domiciliar.

Diagnóstico de Demanda de Proteção

A análise cruzada entre os dados de benefícios (BPC) e a execução dos serviços (RMA 2025) revela uma demanda reprimida significativa que justifica a priorização absoluta deste serviço para o ciclo 2026-2029:

O município possui atualmente **53 beneficiários ativos** do Benefício de Prestação Continuada (BPC), segmentados em:

- **31 Pessoas com Deficiência (PCD):** Indivíduos com impedimentos de longo prazo que, somados à barreira da renda (per capita inferior a 1/4 do salário mínimo), constituem o grupo de maior vulnerabilidade.

- **22 Pessoas Idosas:** Cidadãos com mais de 65 anos em situação de pobreza.

- Ao comparar o total de **31 PCDs** com os dados do RMA de 2025, observa-se que apenas **04 pessoas com deficiência** frequentam regularmente as atividades coletivas no CRAS (SCFV/PAIF)

Conclusão do Diagnóstico:

Cerca de **87% das pessoas com deficiência** que recebem o BPC não estão acessando o CRAS presencialmente. É possível que este público esteja restrito ao domicílio devido a barreiras de mobilidade ou transporte, necessitando da visita ativa da equipe técnica.

GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O CRAS operacionaliza as seguranças de sobrevivência e renda através de:

1. **Cadastro Único (CadÚnico):** Inclusão e atualização para acesso ao Programa Bolsa

Família e Tarifa Social.

2. **Programa bolsa família:** Transferência de renda e condicionalidades
3. **Benefício de Prestação Continuada (BPC):** Orientação e acompanhamento de idosos e PCDs.
4. **Benefícios Eventuais:** Concessão de Auxílio-Natalidade, Auxílio-Funeral e cestas básicas (vulnerabilidade temporária), conforme legislação municipal.

• **Gestão do Cadastro Único:** Responsável pela administração da base de dados de 627 famílias, operando a focalização dos programas de transferência de renda (Bolsa Família) e a articulação com a Busca Ativa.

O Cadastro Único reúne informações socioeconômicas que permitem ao governo federal, estadual e municipal conhecer as reais condições de vida da população e selecionar as famílias para diversos programas sociais, tais como:

Programas de Transferência de Renda (programa Bolsa Família);

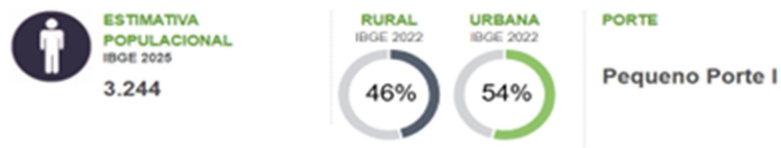
- Benefícios Sociais: Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Tarifas e Moradia: Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida;
- Serviços e Isenções: isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal e outros).
- Serviços socioassistenciais.

Os dados do Cadastro Único também são cruciais para o mapeamento das vulnerabilidades locais e para o planejamento das ações e serviços da Assistência Social.

O Município de Bom Sucesso do Sul conta com uma cobertura de 87% de atendimento, referente a 627 famílias inscritas no Cadastro Único, totalizando 1566 pessoas. Deste total, 135 famílias estão em situação de baixa renda e 403 com renda per capita acima de 1/5 salário mínimo (referência: dezembro/2025).

FIGURA 04 - INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



IBGE, Censo Demográfico - 2022

CADASTRO ÚNICO



FONTE: Ministério da Cidadania, Cadastro Único para Programas Sociais (dezembro/2025).¹

A população estimada de Bom Sucesso do Sul é de 3.244 pessoas, enquanto o número de pessoas cadastradas no Cadastro Único é de 1.566. Isso significa que 48% da população total do município está registrada no Cadastro Único. Das famílias cadastradas, 64% tem renda acima de ½ salário mínimo.

Embora a presença de famílias com renda superior a meio salário mínimo no Cadastro Único não gere prejuízo financeiro direto ao repasse do IGD-PBF — visto que o cálculo do incentivo financeiro baseia-se exclusivamente nas famílias de baixa renda (perfil PBF) —, essa distorção impacta na **Vigilância Socioassistencial**. O elevado número de cadastros fora do perfil prioritário dificulta a leitura precisa da vulnerabilidade no território e exige da equipe técnica um esforço de triagem maior para garantir que a **Taxa de Atualização Cadastral** do público-alvo (famílias pobres e beneficiárias) se mantenha em 100%, conforme exigido para a pontuação máxima dos indicadores de monitoramento.

Dados do VISDATA² de dezembro de 2025 demonstram que há 384 pessoas da raça

¹ Disponível: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?aM=0&codigo=410322&aM=0>. Acesso em 16 de dez de 2025.

negra registradas no CadÚnico, dessas 116 são beneficiadas pelo PBF e 24 são beneficiárias de Prestação Continuada.

No quadro abaixo é possível observar que mais de 50% das pessoas negras são do gênero feminino beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.

QUADRO 05 - RECORTE RACIAL E BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

| Recorte étnico-racial | Pessoas cadastradas no CadÚnico (Dez/2025) | % | Pessoas beneficiárias pelo PBF | % | Beneficiários de BPC | % |
|-----------------------|--|------------|--------------------------------|------------|----------------------|------------|
| Mulheres negras | 217 | 57 | 67 | 58 | 10 | 42 |
| Homens negros | 167 | 43 | 49 | 42 | 14 | 48 |
| TOTAL | 384 | 100 | 116 | 100 | 24 | 100 |

FONTE: Cecad (2025).

5. ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DO CADASTRO ÚNICO (IVCAD) E GESTÃO DA VIGILÂNCIA

O IVCAD é o índice que sintetiza seis dimensões de vulnerabilidade social no Cadastro Único por meio de 40 indicadores. Varia entre 0 e 1: quanto maior a situação de vulnerabilidade social, mais próximo de 1 será seu resultado. É calculado considerando as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e aquelas com cadastro atualizado em até 2 anos e renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

5.1 Análise Estratégica dos Dados

Os dados disponíveis no Painel Interativo do “Observatório do Cadastro Único” referente à março de 2025, demonstram dimensões fundamentais para subsidiar a gestão. Considerando a realidade de Bom Sucesso do Sul — um município de Pequeno Porte I com

²<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>

equipe técnica de referência ajustada ao mínimo normativo e desafios estruturais históricos (como a ausência de rede de esgoto no território) — a análise do IVCAD neste Plano não foca na resolução de déficits de infraestrutura urbana, que competem a outras pastas, mas sim no **impacto social** que essas carências geram nas famílias.

A leitura do IVCAD para o quadriênio 2026-2029 será utilizada para **qualificar a intervenção técnica**, separando as competências:

1. Dimensão Infraestrutura e Habitação: O IVCAD identifica famílias vivendo em condições precárias (falta de saneamento/esgoto). Para a Assistência Social, este dado serve como **indicador de risco de saúde e salubridade**.

◦ *Ação:* A Vigilância Socioassistencial encaminhará relatórios territoriais para as Secretarias de Obras e Saúde, apontando onde a precariedade urbana está sobreposta à pobreza extrema, solicitando prioridade nos investimentos municipais.

2. Dimensão Renda e Trabalho (Intervenção Direta): O IVCAD aponta famílias com maior dependência de benefícios e baixa inserção produtiva.

◦ *Ação:* Estas famílias serão o público-alvo prioritário para as ações de inclusão produtiva e acompanhamento do PAIF, visando a superação da condição de pobreza.

Diante da impossibilidade de atender a totalidade das famílias referenciadas com a mesma intensidade, o município adotará o IVCAD como **ferramenta de triagem qualificada** para a equipe técnica do CRAS:

- Famílias com IVCAD mais elevado (indicando sobreposição de falta de renda, baixa escolaridade e precariedade habitacional) terão análise da equipe quanto à prioridade na inclusão em grupos do PAIF e na concessão de Benefícios Eventuais.
- A a Vigilância utilizará o IVCAD para gerar listas de **Busca Ativa**, direcionando as visitas domiciliares para os domicílios com múltiplos indicadores de vulnerabilidade, desatualização cadastral, descumprimento de condicionalidades, em situação de extrema pobreza e pobreza, famílias com critério de elegibilidade para o PBF mais sem acesso, dentre outros, otimizando o tempo da equipe técnica e os recursos de transporte.

• Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela

Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

Condicionalidades de Saúde:

- realização de pré-natal;
- cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.

Condicionalidades de Educação:

- Frequência escolar mínima:
- 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;
- 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

O Município conseguiu acompanhar 90 beneficiários entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 95,7% na educação, resultado superior ao nacional de acompanhamento, que foi de 87,7%.

Esta seção demonstra a cobertura dos principais benefícios de transferência de renda no município conforme figura abaixo

FIGURA 05 - BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO MUNICÍPIO - 2025

BOLSA FAMÍLIA ⓘ



FAMÍLIAS
DEZEMBRO/2025
102

PESSOAS
DEZEMBRO/2025
305

BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL *
DEZEMBRO/2025
R\$ 666,14

VALOR MENSAL
REPASSADO *
DEZEMBRO/2025
R\$ 65.948



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO
BOLSA FAMÍLIA
DEZEMBRO/2025
539

BRC RENDA DE
CIDADANIA
304

BCO COMPLEMENTARES
91

BPI PRIMEIRA
INFÂNCIA - PBF
73

BET EXTRAORDINÁRIOS
DE TRANSIÇÃO
0

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS
FAMILIARES
71

BVG GESTANTES
2

BVN NUTRIZ
2

BV CRIANÇAS
61

BVA ADOLESCENTE
10

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA
DEZEMBRO/2025
53



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO
DEZEMBRO/2025
51



96%
PERCENTUAL DE
BENEFICIÁRIOS DO BPC
INSCRITOS NO CADASTRO
ÚNICO *
DEZEMBRO/2025

| | Beneficiários | Repassado em Dezembro/2025 | Repassado em 2025 | Repassado em 2024 |
|-------------------------|---------------|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Pessoas com Deficiência | 31 | R\$ 47.059,96 | R\$ 545.405,76 | R\$ 504.102,07 |
| Idosos | 22 | R\$ 33.396,00 | R\$ 409.861,69 | R\$ 368.532,67 |
| Total | 53 | R\$ 80.455,96 | R\$ 955.267,45 | R\$ 872.634,74 |

*Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC.

5.2 PROCAD SUAS

O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS) é uma iniciativa do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) voltada ao aprimoramento da gestão e da qualidade da base de dados do CadÚnico. O programa fortalece a capacidade institucional do município para gerir e atualizar o cadastro, que serve como porta de entrada para políticas

fundamentais como o Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O repasse financeiro tem função tríplice:

1. **Apoio à Gestão:** Garantir infraestrutura, equipamentos e pessoal para a execução descentralizada.

2. **Qualidade Cadastral:** Cumprimento de metas de averiguação e revisão, garantindo que o cadastro reflita a realidade socioterritorial.

3. **Combate à Desatualização:** Incentivo direto para que o município mantenha a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) elevada, evitando a exclusão de famílias vulneráveis.

O Município de Bom Sucesso do Sul recebeu 2 repasses de recursos do PROCAD-SUAS constante na fonte 881, no valor de R\$6.000,00 cada um em julho e setembro de 2025 para fortalecimento e aprimoramento da gestão e da qualidade do cadastro único. Salienta-se a diretriz federal para atualização dos cadastros de famílias unipessoais, o que deve ser priorizado pela gestão.

5.3 Diagnóstico de Atualização

O painel de atualização cadastral do MDS registra que o Município de Bom Sucesso do Sul possui **224 famílias** (com renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita) com cadastro atualizado, conformando uma **Taxa de Atualização Cadastral (TAC) de 93%**. Embora o índice seja positivo (acima da média exigida), a análise dos fluxos de atendimento em 2025 revela uma dificuldade na manutenção contínua destes dados:

Os dados dos RMAs de 2025 mostram um fluxo residual de atualizações. Em meses como abril, maio e junho, foram registradas apenas **03** atualizações/mês. Em julho e agosto, não houve nenhuma atualização (00), e em setembro e outubro, apenas 02 atualizações

A baixa rotatividade de atualizações sugere que o município pode estar acumulando um passivo de cadastros que vencerão simultaneamente, colocando as famílias em risco de bloqueio de benefícios por falta de revisão (cadastros com mais de 2 anos).

Além disso, a meta de atualização de famílias unipessoais deve ser apropriada via análise do CECAD e associada às demais demandas estratégias de qualificação do cadastro único e subsídio às equipes técnicas das proteções básica e especial.

O CECAD ainda não foi apropriado como ferramenta de diagnóstico e subsídio para o planejamento das ações das proteções e o Cadastro Único não é utilizado/acessado pelas equipes das proteções para leitura da realidade registrada, e atualização ou cadastramento das famílias, ficando à cargo da servidora gestora do cadastro.

5.4 Estratégia Integrada De Gestão: Qualificação Da Vigilância E Busca Ativa (Igd E Procad)

Considerando que o diagnóstico socioterritorial apontou falhas na atualização cadastral em 2025 e a necessidade de estruturar a Vigilância Socioassistencial, este Plano define duas frentes estratégicas de investimento. Estas ações serão custeadas através da reprogramação do **Superávit Financeiro** acumulado nos Blocos de Gestão (IGD/PROCAD), respondendo diretamente às deliberações aprovadas na **XII Conferência Municipal de Assistência Social (2025)**.

Estratégia 1: Inteligência e Estrutura (Vigilância e PAIF)

Objetivo: Superar a subutilização do CECAD e garantir condições materiais para a equipe técnica realizar o trabalho social, não apenas burocrático.

- **Ação 1.1 - Equipagem e Tecnologia:** Aquisição de equipamentos de informática (computadores/notebooks) e materiais para a sala técnica e Vigilância.

- **Vínculo com a Conferência (Legitimidade):** Esta ação executa a **Deliberação nº 2 (Município)**, que exige "*Disponibilizar espaço exclusivo, fixo, adequado e equipado para as reuniões e atividades do PAIF*"

- . O uso do IGD para comprar computadores garante que a equipe tenha a ferramenta para acessar o CECAD e planejar o PAIF.

- **Ação 1.2 - Ciclo de implantação e Capacitação em Gestão da Informação:** Contratação de consultoria para implantação da vigilância socioassistencial com supervisão e de treinamento para a equipe manusear o CECAD e gerar relatórios de transparência.

◦ **Vínculo com a Conferência:** Atende à **Deliberação nº 10 (Município)**, que determina "*Garantir acesso e transparência das informações... divulgando de forma clara... dados sobre quanto está sendo gasto e com o quê*"

. Só é possível dar transparência se a equipe for capacitada para tratar e analisar os dados da Vigilância.

Estratégia 2: Logística e Operacionalização (Busca Ativa)

Objetivo: Sanar o déficit de cobertura nas áreas rurais e de difícil acesso, sem inchar a folha de pagamento permanente da prefeitura.

• **Ação 2.1 - Projeto "Busca Ativa Cidadã"** realização de mutirão ou Contratação de empresa especializada para fornecer logística (veículo/motorista) e pessoal de apoio (entrevistadores) para realizar cobertura cadastral na zona rural e atualização domiciliar de idosos/PCDs.

◦ **Vínculo com a Conferência:** Responde ao **Eixo 1 (Universalização do SUAS)**, que foca no "*Acesso Integral com Equidade*"

, garantindo que o serviço chegue às famílias rurais que hoje estão invisíveis no sistema.

◦ **Inclusão Produtiva:** Analisar a possibilidade da empresa priorizar a contratação temporária de jovens do próprio município para atuar como entrevistadores, gerando renda local e atendendo a demanda por geração de trabalho e renda.

• Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), de responsabilidade da União, é um benefício individual, intransferível e não vitalício, que assegura a transferência mensal de um salário-mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, que apresenta impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, desde que comprovada a impossibilidade de prover a própria manutenção ou de tê-la garantida por sua família.

• Benefícios Eventuais

No município de Bom Sucesso do Sul, a concessão dos Benefícios Eventuais foi

regulamentada pela Resolução do CMAS nº 06/2025, com base na Lei Municipal nº 1.617, de 25 de agosto de 2022, que estabelece critérios, procedimentos e responsabilidades no âmbito da Política Municipal de Assistência Social. Esses benefícios são concedidos mediante avaliação socioassistencial e incluem o auxílio-natalidade, destinado a apoiar a família diante do nascimento de novo integrante; o auxílio-funeral, voltado a reduzir os impactos financeiros e sociais decorrentes do falecimento de um membro da família; o auxílio por vulnerabilidade temporária, destinado às famílias que enfrentam situações como perda de renda, doença, acidente, desastre ou outras emergências que comprometam sua manutenção, incluindo a concessão de cestas básicas e alimentos; e o auxílio por calamidade ou desastre, concedido em situações extraordinárias reconhecidas pelo município.

O acesso aos benefícios ocorre mediante requerimento formal junto ao CRAS e após avaliação técnica da equipe de referência, observando-se os critérios legais de elegibilidade, tais como situação de risco social, renda per capita, composição familiar e demais variáveis previstas na legislação. Para o atendimento, as famílias devem apresentar documentos pessoais de todos os moradores do domicílio, comprovante de endereço e documentação que comprove a situação emergencial.

5.4 Dinâmica da Demanda por Benefícios Socioassistenciais e Capacidade de Resposta do Município

A análise dos relatórios mensais indica que o CRAS mantém uma oferta regular de benefícios eventuais, com um fluxo constante que independe das oscilações do acompanhamento familiar (PAIF).

QUADRO 07- EXECUÇÃO DE BENEFÍCIOS E ENCAMINHAMENTOS (JAN-NOV 2025)

| Tipo de Benefício / Ação | Volume Total (Ano) | Média Mensal | Observação Técnica |
|------------------------------------|---------------------------|---------------------|---|
| Outros Benefícios Eventuais | 165 concessões | 15/mês | Provável concessão de Cestas Básicas (alimentos), conforme tipologia local. |

| | | | |
|---------------------------|--------------------|--------|---|
| Auxílio-Funeral | 12 concessões | 01/mês | Demanda espontânea atendida sob demanda. |
| Auxílio-Natalidade | 05 concessões | 01/mês | Baixa procura ou subnotificação, concentrada em meses específicos (ex: Abril). |
| Acesso ao BPC | 10 encaminhamentos | 01/mês | Encaminhamentos para idosos e PCDs acessarem o Benefício de Prestação Continuada. |

Fonte: Elaborado pela Consultoria, 2025.

O volume de "Outros Benefícios" (165 no ano) é superior ao número de famílias mantidas em acompanhamento regular no PAIF no final do ano (20 famílias em novembro). Isso alerta para o risco de o benefício ser ofertado de forma desvinculada do trabalho social continuado, fundamental para proteção social.

5.5 Recursos Humanos e Infraestrutura

- **Equipe Técnica:** O CRAS cumpre o quantitativo mínimo para Pequeno Porte I, contando com 01 Assistente Social (30h), 01 Psicólogo (30-40h), 01 Pedagogo e Apoio Administrativo. *Ponto de Atenção:* A coordenação acumula função técnica, o que pode sobrecarregar a gestão da unidade.

- **Instalações:** Imóvel próprio com 02 salas de atendimento individualizado e 01 sala para grupos pequenos. *Fragilidade:* Ausência de espaço para grupos acima de 15 pessoas e sala exclusiva para a coordenação.

5.6 Análise da Execução dos Serviços

A análise dos Atendimentos realizados de janeiro a novembro de 2025 revela oscilações importantes na oferta dos serviços continuados.

QUADRO 07 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO (JAN - NOV 2025)

| Indicador | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov |
|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Famílias PAIF | 90 | 90 | 90 | 70 | 70 | 70 | 70 | 40 | 30 | 20 | 20 |
| Atend. Partic. | 123 | 143 | 78 | 90 | 63 | 64 | 90 | 70 | 42 | 45 | 70 |
| Visitas Domic. | 10 | 08 | 11 | 14 | 07 | 07 | 25 | 06 | 08 | 10 | 02 |
| SCFV (Criança) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SCFV (Adolesc) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | 3 |
| SCFV (Idoso) | 0 | 0 | 0 | 0 | 15 | 15 | 15 | 38 | 38 | 38 | 38 |

FONTE: Consolidação dos RMAs de Janeiro a Novembro de 2025.

1. Paif: Reordenamento Técnico E Redefinição De Metas (2026-2029)

A análise dos dados do RMA em 2025 evidencia uma oscilação expressiva no volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF, registrando uma redução de **77,7%** ao longo do período (de 90 famílias em janeiro para 20 em novembro). Este comportamento dos dados **não reflete desassistência**, mas sim um **movimento estratégico de qualificação do serviço** decorrente de processos de capacitação da equipe e alinhamento conceitual.

Diagnóstico do Reordenamento: Identificou-se que, historicamente, o registro de

atendimentos equiparava "**Famílias Atendidas**" (demandas pontuais, benefícios eventuais, informações) a "**Famílias em Acompanhamento**" (processo contínuo com Plano de Acompanhamento Familiar - PAF). Essa distorção gerava:

1. **Metas Irreais:** A pactuação de acompanhar 90 famílias/mês excedia a capacidade técnica da equipe de referência (01 Assistente Social e 01 Psicólogo), inviabilizando a profundidade do trabalho social exigido pela NOB-RH/SUAS.
2. **Ausência de Planejamento (PAF):** O volume excessivo impedia a elaboração qualificada do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF).

Nova Diretriz para 2026-2029: Após as capacitações e o alinhamento técnico realizado em 2025, o serviço foi reordenado para focar na **intensidade e qualidade** do vínculo, e não apenas no volume.

- **A nova meta (30 a 40 famílias/mês)** refere-se estritamente às famílias que serão acompanhadas com **PAF** e necessitam de intervenção contínua para superação de vulnerabilidades (público prioritário do Bolsa Família e BPC)..
- As demais famílias do território continuam sendo **referenciadas** e atendidas em demandas pontuais, mas não contabilizadas como "em acompanhamento contínuo", garantindo a fidedignidade dos indicadores de monitoramento (RMA/Censo SUAS).

Focalização na Vulnerabilidade Real (CECAD): A análise do Cadastro Único demonstra que, das 627 famílias cadastradas, o público prioritário (situação de pobreza e extrema pobreza) soma **89 famílias** (14,2% do total). A nova diretriz de atendimento foca estritamente neste núcleo de maior risco, garantindo que os recursos técnicos sejam concentrados onde a vulnerabilidade é mais severa, em vez de dispersos em atendimentos massificados para públicos de menor risco.

Síntese das Ações Corretivas e Novas Metas: Diante deste cenário, o Plano Municipal reordenamento do serviço para o quadriênio 2026-2029, conforme a síntese abaixo:

QUADRO 08 - AÇÕES CORRETIVAS PARA O PMAS 2026-2029

| Dimensão | Diagnóstico Anterior / Execução Inicial 2025 | Nova Diretriz (Plano Municipal 2026-2029) |
|-----------------|---|--|
|-----------------|---|--|

| | | |
|---------------------|--|---|
| Meta do PAIF | Focada em quantidade absoluta (70-90 famílias/mês), gerando sobrecarga e baixo impacto real na superação de vulnerabilidades | Focada em qualidade e intensidade (30-40 famílias/mês) , assegurando a elaboração e monitoramento do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) para casos complexos. |
| Público-Alvo | Atendimento predominante por demanda espontânea (quem procura o CRAS). | Priorização Técnica Ativa: Busca ativa baseada no CECAD, focando nas 89 famílias em pobreza/extrema pobreza, descumprimento de condicionalidades e beneficiários do BPC. |
| Vigilância | Gestão passiva do Cadastro Único com pendências de atualização (IGD 0,92). | Busca Ativa Integrada: Utilização das visitas técnicas do PAIF para atualização cadastral simultânea, visando elevar o IGD-PBF para 1,0 e garantir a manutenção dos repasses federais. |

FONTE: Elaborado pela Consultoria (2025).

Desta forma, a meta de acompanhamento passa a ser um indicador de **qualidade da intervenção**, assegurando que as famílias inseridas no PAIF recebam suporte efetivo para o fortalecimento de vínculos e superação de riscos, alinhado à execução municipal às normativas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

2. SCFV: Reordenamento Técnico E Redefinição De Metas (2026-2029)

Diante do diagnóstico que evidenciou a baixa cobertura do serviço para crianças e adolescentes em 2025 (residual na faixa de 15 a 17 anos) e a necessidade de qualificar a oferta para além de atividades lúdicas, o município adota oficialmente as medidas de reordenamento preconizadas pela normativa federal.

Diretriz de Gestão e Metas de Pactuação:

Em cumprimento à normativa federal vigente (referenciada na Resolução CIT nº 1/2013 e atualizações de cofinanciamento), o Município de Bom Sucesso do Sul estabelece como diretriz prioritária para o exercício de 2026 o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Esta medida visa garantir a eficiência da proteção social e a manutenção do cofinanciamento federal (Piso Básico Variável)

O município assegurará que, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** da capacidade de atendimento executada seja destinada ao **Público Prioritário**, conforme definido no Art. 2º da referida Resolução

. Serão priorizados:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou vítimas de violência;
- Beneficiários do BPC (Idosos e PCDs) em situação de isolamento,
- Famílias em situação de extrema pobreza ou descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

. **Protocolos de Operacionalização e Comprovação:**

Para a operacionalização e comprovação desta meta, e visando corrigir as falhas de registro apontadas no diagnóstico de 2025, a equipe técnica do CRAS adotará os seguintes protocolos:

. **Identificação via NIS:** Todo usuário identificado como público prioritário deverá ter seu Número de Identificação Social (NIS) obrigatoriamente registrado nos sistemas SISC e RMA, garantindo a rastreabilidade da oferta e a vinculação ao Cadastro Único

. **Guarda de Comprobatórios:** A unidade manterá arquivo físico ou digital (prontuários) com os documentos que atestam a situação de prioridade (encaminhamentos da rede, relatórios técnicos ou termos de medida de proteção) pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, estando à disposição dos órgãos de controle

. **Articulação PAIF-SCFV:** O SCFV será utilizado como estratégia complementar ao acompanhamento do PAIF, focando na superação das vulnerabilidades identificadas no Plano de Acompanhamento Familiar (PAF).

3. **Busca Ativa e Roteiro Integrado de Visitas:** Considerando que o diagnóstico de 2025 apontou que 87% dos beneficiários do BPC (PCDs) e as famílias da zona rural não acessaram o CRAS espontaneamente, a inclusão demanda a realização de um **Roteiro Integrado de Visitas Domiciliares**, conforme Deliberação da Conferência de 2025. Esta estratégia consiste no deslocamento da equipe técnica até os territórios de maior vulnerabilidade (identificados via CECAD) para realizar, em um único ato: (i) a atualização cadastral em domicílio (garantindo a meta da Portaria MDS nº 950/2023) e (ii) a sensibilização e vinculação imediata de crianças, adolescentes e idosos aos grupos do SCFV, superando a barreira da distância e do isolamento social.

Impacto Esperado e Resultados (2026-2029)

Com a aplicação desta diretriz, o município projeta a **inclusão ativa das 89 famílias** atualmente em situação de pobreza e extrema pobreza identificadas no CECAD (representando 14,2% da base cadastral).

A meta central é **reverter os vazios assistenciais diagnosticados em 2025**, conforme evidenciado nos Registros Mensais de Atendimentos (RMA):

1. **Primeira Infância (0 a 6 anos):** Sair do índice de **zero (0) atendimento** registrado em todo o ano de 2025, implementando grupo de fortalecimento de vínculos focado no desenvolvimento infantil e prevenção da negligência.

2. **Adolescência (15 a 17 anos):** Ampliar a adesão de jovens, superando o patamar crítico de apenas **03 participantes** (registrado em outubro/novembro de 2025), através da oferta de oficinas conectadas ao mundo do trabalho e cidadania.

Resultado Financeiro: O alcance destes números garantirá o cumprimento da meta normativa de **50% de público prioritário**, assegurando a manutenção integral dos repasses do **Piso Básico Variável (SCFV)** e evitando bloqueios de recursos federais.

6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)

A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, entre outras situações de violação de direitos.

Dada a classificação como município de **Pequeno Porte I**, a gestão municipal não dispõe de cofinanciamento federal para a manutenção de uma unidade física independente de **CREAS**. Todavia, em estrito cumprimento à LOAS e à NOB-RH/SUAS, a proteção integral é assegurada por uma **Equipe de Referência da PSE**, vinculada administrativamente ao Órgão

Gestor. Esta equipe assume as atribuições do acompanhamento psicossocial especializado, garantindo que a ausência do "prédio" não resulte na ausência do direito à proteção.

6.1 Recursos Humanos e Infraestrutura

Equipe de Referência da PSE é vinculada ao Órgão Gestor, composta por servidores estatutários, sendo Coordenação, Assistente Social (30h) e Psicólogo (20h), apoio administrativo (40h) e Coordenadora do Programa Família Acolhedora, sem dedicação exclusiva, visto que compõe o quadro técnico do CRAS.

A Infraestrutura Física da Proteção Especial está localizada em espaço compartilhado com o órgão gestor e está situada em área urbana central, com acessibilidade desde a calçada até a recepção, salas de atendimento e banheiros adaptados.

O Espaço para Atendimento conta com: sala de atendimento individualizado (capacidade até 2 pessoas); Sala de recepção/ espera compartilhada com a sala de espera do órgão gestor (8 pessoas); sala de recreação - privativa do serviço de PSE.

A unidade dispõe de veículo de uso compartilhado com a gestão, computadores, impressora, tablet e celular, garantindo a operacionalidade das ações.

6.2 Média Complexidade

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é, normativamente, vinculado à existência da unidade estatal CREAS. Como o município não possui essa unidade, a oferta é assegurada por uma Equipe de Referência da PSE, que realiza o atendimento individualizado e o acompanhamento psicossocial especializado. O foco das intervenções é a superação da situação de violência, a interrupção do ciclo de violações e o fortalecimento da função protetiva da família.

Pela inexistência da unidade CREAS no CadSUAS, o município encontra-se tecnicamente impedido de realizar o preenchimento do **RMA (Registro Mensal de**

Atendimento) e do bloco específico de unidade no **Censo SUAS**, ferramentas que permanecem bloqueadas pelo MDS para esta tipologia de gestão.

Para suprir a invisibilidade nos sistemas federais e garantir a segurança jurídica das ações, o município utiliza uma estrutura própria de gestão da informação:

- **Sistema GM-Social:** Utilizado para o registro administrativo, cadastramento de demandas e tabulação de indicadores quantitativos (metas).
- **Prontuário Municipal da PSE (Próprio):** Adotado como o **instrumento oficial de prova técnica e jurídica**. É neste documento que se registra a evolução dos casos e o acompanhamento detalhado.

Este arranjo local assegura a **memória técnica** indispensável para auditorias, fiscalizações dos órgãos de controle e respostas a processos judiciais, garantindo que o atendimento especializado seja documentado e passe a ser monitorado pela Vigilância Socioassistencial recém institucionalizada.

A utilização do prontuário, ainda que em modelo próprio municipal, não constitui discricionariedade da gestão, mas um imperativo técnico-normativo alicerçado na **Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional)** e nos parâmetros de registro instituídos pela **Resolução CIT nº 04/2011**. O registro qualificado é a garantia material da continuidade da proteção social, assegurando a **memória técnica** do trabalho desenvolvido e a segurança jurídica tanto para o usuário quanto para a equipe de referência.

Para fins de auditoria e alinhamento com os padrões do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), a equipe técnica deve observar as diretrizes do **(i) Modelo Nacional de Prontuário SUAS** e seu respectivo **(ii) Manual de Instruções**, garantindo que o instrumental municipal espelhe a estrutura lógica nacional. O objetivo central é organizar as informações indispensáveis ao trabalho social, registrando o planejamento e o histórico do acompanhamento para evitar a revitimização das famílias, que não devem ser expostas ao "eterno recontar" de suas histórias a cada troca de profissional.

Para assegurar que o instrumento municipal supra a ausência do sistema federal informatizado (RMA/Prontuário Eletrônico) e atenda às requisições dos órgãos de controle, o

prontuário físico ou digital do município deve conter, obrigatoriamente, os seguintes eixos e campos:

- 1. Identificação e Origem da Demanda:** Registro do número do prontuário local, data de abertura, técnico de referência responsável e a procedência do caso (se encaminhamento da rede de garantia de direitos, busca ativa ou demanda espontânea), estabelecendo o marco inicial do vínculo.
- 2. Composição Familiar e NIS:** Dados completos de todos os membros do núcleo familiar e, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social (NIS). Este campo é fundamental para o cruzamento de dados pela **Vigilância Socioassistencial** e para a articulação com programas de transferência de renda (Bolsa Família) e BPC.
- 3. Caracterização da Situação de Vulnerabilidade ou Violação:** Descrição técnica detalhada das desproteções identificadas (insegurança alimentar, negligência, violência física/psicológica, trabalho infantil, etc.), fundamentando a necessidade da intervenção estatal.
- 4. Planejamento da Intervenção (PIA/PAF):** Registro do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) ou Plano Individual de Atendimento (PIA), contendo os objetivos pactuados com a família, as estratégias de superação das vulnerabilidades e as metas de desenvolvimento de autonomia a serem alcançadas.
- 5. Folha de Evolução e Registro de Intervenções:** Campo cronológico para descrição de cada visita domiciliar, atendimento particularizado, articulação de rede e encaminhamentos realizados. Para validade legal, cada registro deve conter a data e a **assinatura com carimbo profissional (CRESS ou CRP)** do técnico responsável, servindo como prova documental da execução do serviço.
- 6. Sigilo, Guarda e Encerramento:** O modelo deve prever campos que garantam a proteção de dados sensíveis e o registro formal dos motivos de desligamento ou encerramento do acompanhamento (superação da vulnerabilidade, mudança de município ou óbito), mantendo o documento sob guarda restrita da Unidade (CRAS/Gestão).

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas

Socioeducativas em Meio Aberto integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade e é executado pela equipe técnica de referência da PSE, vinculada ao Departamento de Assistência Social, composta por Assistente Social e Psicólogo.

O serviço é regido pelo Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (2020–2024, em processo de revisão) e por seu Regimento Interno, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº 12.594/2012). Atende adolescentes de 12 a 18 anos, excepcionalmente até 21 anos, sentenciados pela Vara da Infância e Juventude ao cumprimento das medidas de Liberdade Assistida (LA) ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O acompanhamento socioeducativo fundamenta-se na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento central do serviço, a ser construído em até 15 dias após o ingresso do adolescente, com a participação do próprio adolescente e de sua família. O PIA contempla metas relacionadas à escolarização, profissionalização, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e inserção em políticas públicas.

O atendimento é estruturado em três fases: inicial (acolhimento, diagnóstico e construção de vínculo), intermediária (execução das metas do PIA) e conclusiva (avaliação dos resultados e preparação para o desligamento). A Liberdade Assistida pressupõe acompanhamento sistemático, preferencialmente semanal, enquanto a Prestação de Serviços à Comunidade ocorre por meio de entidades parceiras previamente mapeadas e credenciadas, assegurando o caráter pedagógico, comunitário e não vexatório das atividades.

Para assegurar o devido processo legal, a ampla defesa e a qualificação técnica dos encaminhamentos ao Judiciário, o serviço conta com Comissão Disciplinar formalmente constituída, responsável pela apuração de eventuais descumprimentos injustificados das medidas.

6.3 Medida Socioeducativa

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade e é executado pela equipe técnica de referência da PSE, vinculada ao Departamento de Assistência Social, composta por Assistente Social e Psicólogo.

O serviço é regido pelo Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (2020–2024, em processo de revisão) e por seu Regimento Interno, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº 12.594/2012). Atende adolescentes de 12 a 18 anos, excepcionalmente até 21 anos, sentenciados pela Vara da Infância e Juventude ao cumprimento das medidas de Liberdade Assistida (LA) ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O acompanhamento socioeducativo fundamenta-se na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento central do serviço, a ser construído em até 15 dias após o ingresso do adolescente, com a participação do próprio adolescente e de sua família. O PIA contempla metas relacionadas à escolarização, profissionalização, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e inserção em políticas públicas.

O atendimento é estruturado em três fases: inicial (acolhimento, diagnóstico e construção de vínculo), intermediária (execução das metas do PIA) e conclusiva (avaliação dos resultados e preparação para o desligamento). A Liberdade Assistida pressupõe acompanhamento sistemático, preferencialmente semanal, enquanto a Prestação de Serviços à Comunidade ocorre por meio de entidades parceiras previamente mapeadas e credenciadas, assegurando o caráter pedagógico, comunitário e não vexatório das atividades.

Para assegurar o devido processo legal, a ampla defesa e a qualificação técnica dos encaminhamentos ao Judiciário, o serviço conta com Comissão Disciplinar formalmente constituída, responsável pela apuração de eventuais descumprimentos injustificados das medidas.

O município **não possui, neste momento, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas**. Apesar da ausência de casos ativos, a equipe técnica identifica limitações estruturais no território que desafiam a prevenção e a reinserção social caso surjam novas demandas. A realidade local é marcada pela **falta de "portas de saída" qualificadas**, caracterizada pela inexistência de aprendizagem (Jovem Aprendiz), estágio e pela dificuldade de inserção protegida dos adolescentes no mercado de trabalho.

Para mitigar a falta de perspectivas de qualificação profissional— fatores de risco preponderantes para o envolvimento com atos infracionais, sendo necessário estabelecer uma estratégia de integração entre a Proteção Básica, e Especial e a Educação para o ciclo 2026-2029:

• **SCFV:** Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a faixa etária de **15 a 17 anos**, incluindo percurso formativo de **mobilização para o mundo do trabalho**. Realizar oficinas socioeducativas que trabalhem temas transversais como: projeto de vida, ética, cidadania, postura profissional e reconhecimento de direitos trabalhistas, dentre outros. O objetivo é despertar o interesse, fortalecer a autonomia e preparar o adolescente emocional e socialmente para as oportunidades de inserção. Articulações com instituições privadas para priorização de vagas de estágio, cursos profissionalizantes e vagas no mercado de trabalho precisam ser organizadas. Além das instituições privadas, proposta para vagas de estágio para público em vulnerabilidade social na própria prefeitura municipal também é uma possibilidade,

• **Articulação com a Educação Estadual:** Considerando a competência da **Rede Estadual de Ensino** (Colégio Estadual Castelo Branco) na educação profissional e tecnológica, estabelecer parceria para:

1. **Fluxo de Encaminhamento:** A escola encaminha adolescentes em risco de evasão para o SCFV no contraturno, garantindo que o tempo fora da sala de aula seja protegido.

2. **Execução de Conteúdos Técnicos:** O município articula para que os **conteúdos técnicos de preparação para o trabalho** sejam aplicados, o jovem acesse uma certificação válida e reconhecida pelo mercado.

6.4 Análise da Execução

1. A impossibilidade técnica de preencher o RMA e o Censo SUAS (CREAS) torna o atendimento individualizado da equipe "invisível" nos indicadores nacionais.
2. Garantir o aprimoramento do prontuário físico municipal com o registro da evolução dos registros.
3. Diferenciar os dados de Acompanhamento (evolução técnica no prontuário) dos dados de Metas (indicadores quantitativos no sistema municipal) no monitoramento da vigilância socioassistencial.
4. Manter um cadastro reserva de famílias habilitadas frente à imprevisibilidade de medidas judiciais.

-
- mitigar a falta de perspectivas profissionais — um dos principais fatores de risco para o envolvimento em atos infracionais e situações de violência com articulação entre as proteções e a educação e reorganização do SCFV.

6.5 Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município visa garantir proteção integral a crianças, adolescentes, famílias e indivíduos que necessitam de afastamento do convívio familiar e comunitário por medida protetiva. Considerando o porte do município e sua capacidade instalada, a execução deste nível de proteção estrutura-se prioritariamente no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, instituído pela Lei Municipal nº 1.308/2017, e na articulação para acesso à rede regionalizada de acolhimento institucional.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos afastados da família de origem, conforme o art. 101 do ECA, em residências de famílias previamente cadastradas, capacitadas e residentes no município. A equipe da Proteção Social Especial possui capacidade técnica instalada para acompanhar até 10 crianças e/ou adolescentes simultaneamente.

O serviço é orientado por Projeto Político-Pedagógico que reforça a excepcionalidade e a provisoriedade do acolhimento, priorizando a reintegração familiar e, quando esta não for possível, a colocação em família substituta. O acompanhamento técnico envolve a elaboração de Plano Individual de Atendimento e estudos diagnósticos detalhados, subsidiando as decisões do Poder Judiciário e preservando, sempre que possível, os vínculos com a família de origem.

O diagnóstico municipal aponta como desafio relevante a baixa adesão de famílias voluntárias ao programa, com reduzido número de famílias cadastradas, configurando como meta prioritária a realização permanente de campanhas de mobilização e capacitação para ampliação do cadastro de famílias acolhedoras.

Atualmente não há crianças e adolescentes em serviço de acolhimento institucional ou familiar em 2025. Embora a ausência de acolhidos seja um indicador positivo de preservação

da convivência familiar e da efetividade das ações preventivas da rede socioassistencial, ela impõe à gestão o desafio de manter uma estrutura de "prontidão permanente". A violação de direitos que exige o afastamento é, por natureza, imprevisível e emergencial, exigindo que o município disponha de vaga imediata, mesmo que a demanda estatística seja baixa.

Sendo um município de Pequeno Porte I, Bom Sucesso do Sul enfrenta inviabilidade técnica e financeira para manter uma unidade de Acolhimento Institucional (Casa Lar ou Abrigo) exclusiva, dado o alto custo per capita versus a baixa demanda. Historicamente, a estratégia para suprir essa lacuna seria a compra de vagas em municípios vizinhos ou a regionalização. Contudo, o cenário atual apresenta barreiras críticas:

A gestão municipal enfrenta dificuldades para firmar convênios com instituições de acolhimento de outros municípios. A maioria destas entidades, por limitações estatutárias ou impedimentos legais locais, restringe o atendimento exclusivamente à demanda de seus próprios territórios, recusando o acolhimento de crianças de outras cidades, mesmo mediante pagamento

A estratégia de regionalização dos serviços de Alta Complexidade via consorciamento intermunicipal ou cofinanciamento estadual – cogitada em planejamentos anteriores como solução para pequenos municípios – não se concretizou na prática. O município permanece com essa necessidade, o que motivou a **Deliberação nº 1 (Prioridades para o Estado)** na Conferência de 2025, exigindo a urgente criação de consórcios para compartilhar serviços de acolhimento

Diante da impossibilidade de acessar vagas institucionais externas e da inexistência de abrigo local, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deixa de ser apenas uma alternativa preferencial do ECA para se tornar a estratégia central e, muitas vezes, única de proteção integral disponível no território.

O serviço está estruturado para atender até 10 crianças e adolescentes, conforme seu Projeto Político Pedagógico. A equipe técnica (Psicólogo e Assistente Social) realiza a seleção, capacitação e acompanhamento das famílias da comunidade que acolhem temporariamente a criança, garantindo a convivência familiar em detrimento da institucionalização.

6.6 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências

Este serviço oferta acolhimento provisório e provisões materiais para famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência ou calamidade pública, assegurando a sobrevivência e a reconstrução da autonomia.

1. Diagnóstico Situacional: O Desafio da Operacionalização

O Plano Municipal anterior (2022-2025) estabeleceu a Meta "Desenvolver Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas". A avaliação deste ciclo aponta que a meta foi **parcialmente cumprida sob a perspectiva documental**, destacando-se a elaboração do **Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil (Maio/2025)**, que mapeia riscos geológicos e hidrológicos (deslizamentos, alagamentos e enxurradas).

Contudo, o diagnóstico operacional revela que a existência do documento não garantiu a prontidão da equipe. Identificam-se dois gargalos críticos que impedem a resposta imediata:

- **Desconhecimento de Fluxos:** A equipe técnica relata ausência de clareza sobre os protocolos práticos de acionamento em momentos de crise, o que gera improviso na resposta.

- **Pendência Regulatória dos Benefícios:** Embora existam Benefícios Eventuais regulamentados, falta o detalhamento normativo específico para situações de **Calamidade Pública**. É necessário definir critérios de acesso desburocratizados e valores específicos para atender perdas e danos massivos, diferenciando-os da vulnerabilidade temporária comum.

2. Diretrizes e Metas (2026-2029)

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social (Art. 22) e a necessidade de gestão de riscos, o desafio para o próximo quadriênio migra da "elaboração de planos" para a **"Institucionalização e Operacionalização Plena"**.

A estratégia central é transformar o Plano de Contingência em uma política operacional ativa, garantindo:

1. **Regulamentar o Benefício Eventual por Calamidade** (definir valores e critérios rápidos).
2. **Capacitar a equipe** para atuar em conjunto com a Defesa Civil (cada um no seu papel).
3. **Monitorar as 24 famílias da área de risco** da Av. Beira Rio.

4. Assegurar que a **Vigilância Socioassistencial** identifique e cadastre previamente a população residente em áreas de risco (como a área de ocupação da Av. Beira Rio), permitindo ações preventivas e não apenas remediativas.

5. **Financiamento Específico:** Garantir dotação orçamentária própria para o cofinanciamento dos benefícios eventuais por calamidade, evitando a dependência exclusiva de repasses emergenciais estaduais ou federais

6.7 Análise da Execução da Alta Complexidade

Como estratégia para superar os desafios impostos para a execução da alta complexidade apontam-se algumas indicações:

- Manter uma estrutura pronta para casos emergenciais, garantindo vaga imediata mesmo com baixa demanda histórica.
- Articular vagas em unidade de acolhimento institucional para casos em que o acolhimento familiar não seja possível.
- Superar a dificuldade em manter um fluxo constante de famílias habilitadas e prontas para o acolhimento imediato no território.
- Regularizar benefício e Instituir protocolo de ação em situação de calamidades e realizar simulação intersetorial.

7. MAPEAMENTO DA REDE INTERSETORIAL E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

A eficácia da Política de Assistência Social depende da sua capacidade de articulação com as demais políticas públicas. O município de Bom Sucesso do Sul possui uma rede estruturada que atua de forma complementar ao trabalho do CRAS.

7.1 Política de Educação

A rede de ensino é a principal parceira na identificação de situações de risco e no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

- **Estrutura:** O município conta com **02 estabelecimentos de Educação Infantil** (Creche e Pré-escola), **03 de Ensino Fundamental** e **01 de Ensino Médio** (Estadual)

- **Integração com o SUAS:**

1. **Monitoramento de Condicionalidades:** Acompanhamento da frequência escolar mínima (60% para 4-6 anos e 75% para 6-18 anos) como critério para manutenção de benefícios

2. **Busca Ativa:** As escolas atuam para identificar evasão escolar e sinais de negligência, encaminhando as famílias para acompanhamento no PAIF. O desafio atual reside na transição para a adolescência, onde o risco de evasão aumenta, exigindo ações conjuntas com o Serviço de Convivência (SCFV)

7.2 Política de Saúde

A saúde é vital para a proteção social, especialmente no acompanhamento de gestantes, primeira infância e pessoas com deficiência.

- **Estrutura:** O município destaca-se pela **cobertura de 100% da Estratégia Saúde da Família (ESF)**. A rede física é composta pela Unidade Básica de Saúde Central, a UAPSF (Unidade de Atenção Primária) e a USF Elvira Prestes de Souza

- **Integração com o SUAS:**

- **Vigilância de Violências:** A Saúde é responsável pela notificação compulsória de violências (Ficha SINAN), sendo a porta de entrada para identificar casos que o CRAS deve acompanhar

- **Programas Conjuntos:** Destacam-se o **Programa Saúde na Escola (PSE)** e ações de prevenção à gravidez na adolescência, temas trabalhados de forma transversal com a equipe técnica da assistência

7.3 Esporte, Cultura e Lazer

Vinculados ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, estes equipamentos são fundamentais para a prevenção ao uso de drogas e fortalecimento de vínculos comunitários.

- **Oferta:** O município disponibiliza oficinas de instrumentos musicais, capoeira, dança e escolinhas de iniciação esportiva (futebol, voleibol)

- **Vínculo com o SCFV:** Estas atividades funcionam como parceiras estratégicas do Serviço de Convivência, oferecendo ocupação saudável no contraturno escolar e prevenindo a exposição de crianças e adolescentes ao trabalho infantil e outras violações.

7.4 Rede de Apoio à Pessoa com Deficiência (APAE)

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)** constitui o principal equipamento de referência para a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência no município, atuando na interface entre Educação e Assistência Social.

- **Caracterização do Serviço:** Localizada na Rua Ivo Dornelles, a entidade oferta a modalidade de Educação Especial na *Escola de Educação Básica Bom Sucesso*, atendendo alunos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla Deficiência em período integral (07h15 às 17h15)

- **Capacidade de Atendimento (2025):** A escola atendeu um total de **20 alunos**, distribuídos em Educação Infantil (03), Ensino Fundamental (01) e EJA/Ensino Médio (16)

Vínculo com a Assistência Social: A relação da APAE com a política de assistência vai além da educação. Através da Lei Municipal nº 1419/2018, foi firmado Termo de Cooperação para repasse de recursos e serviços. No diagnóstico financeiro deste Plano, identifica-se a alocação de recursos de emendas (SIGTV - Fonte 897) no valor de **R\$2.021,14** vinculados à entidade para estruturação da rede de serviços do SUAS.

Os atendimentos da Assistência Social ocorrem de forma complementar, sempre que solicitados pela família ou pela entidade, garantindo o acesso a benefícios (BPC) e a inclusão no Cadastro Único

7.5 Sistema de Garantia de Direitos

A defesa de direitos é assegurada pela atuação dos conselhos e órgãos de defesa:

Sistema de Garantia de Direitos:

- **Conselho Tutelar:** Órgão essencial na notificação de violações de direitos contra crianças e adolescentes, atuando em parceria com a equipe técnica da Assistência Social.

- **Conselhos de Políticas:** O município conta com o funcionamento ativo do CMAS (Assistência), CMDCA (Criança/Adolescente) e Conselho da Pessoa Idosa, garantindo o controle social e a deliberação democrática das ações.

7.6 Estruturação da Rede e Fluxos de Atendimento às Situações de Violação de Direitos

A atuação da Rede de Proteção Social de Bom Sucesso do Sul é regida pelo Manual de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência (2ª edição, 2023), que estabelece protocolos padronizados para identificação, notificação, encaminhamento e acompanhamento dos casos, assegurando celeridade, integralidade da proteção e evitando a revitimização.

1. Porta de Entrada e Notificação: Todos os serviços da rede — Assistência Social (CRAS), Saúde e Educação — utilizam como instrumento padrão a Ficha de Comunicação de Suspeita de Violência e/ou Revelação Espontânea, que deve ser encaminhada imediatamente ao Conselho Tutelar.

- **Vigilância de Violências:** De forma concomitante, é obrigatória a notificação via Ficha SINAN à Vigilância Epidemiológica, garantindo o registro oficial para fins de monitoramento e vigilância socioassistencial.

2. Escuta Especializada (Lei nº 13.431/2017): O município instituiu o procedimento de Escuta Especializada, realizado por profissionais capacitados da rede (Assistente Social e Psicólogo da equipe de referência), em ambiente acolhedor e protegido. Este procedimento distingue-se do interrogatório policial, tendo como foco a proteção integral da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, evitando que ela tenha que repetir a história dolorosa diversas vezes.

3. Gestão de Casos Complexos: O acompanhamento e o monitoramento dos casos de maior

complexidade são realizados pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social, instituído pelo Decreto Municipal nº 3.089/2021. Este espaço intersetorial é responsável pela discussão de estudos de caso, alinhamento dos fluxos e garantia da continuidade do atendimento, fortalecendo a articulação entre as políticas públicas e os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público e Judiciário).

4. Papel do CRAS no Fluxo: Embora seja uma unidade da Proteção Básica, o CRAS possui papel estratégico na identificação precoce. O fluxo estabelece que, diante de suspeita ou revelação, a equipe do CRAS realiza o acolhimento inicial e aciona imediatamente a Equipe de Referência da PSE e o Conselho Tutelar, abstendo-se de realizar investigações ou atendimentos terapêuticos profundos que fujam à sua competência, garantindo o encaminhamento responsável.

7.7 Instâncias de Controle Social e Sistema de Garantia de Direitos

O funcionamento da rede de proteção social em Bom Sucesso do Sul é sustentado pela atuação das instâncias de deliberação e controle social, que garantem a gestão democrática e a defesa de direitos.

I. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Órgão deliberativo e fiscalizador da política de assistência social.

- Funcionamento: Realiza reuniões mensais (toda primeira quarta-feira do mês), exercendo papel central na aprovação do Plano Municipal e na fiscalização do Fundo Municipal.
- Composição: Paritária, composta por 10 membros titulares (5 governamentais e 5 da sociedade civil) e respectivos suplentes.

Quadro 09- Composição do CMAS

| |
|--|
| Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul - CMAS |
|--|

| Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul - CMAS | | |
|--|-------------------------------|---|
| | Nome | Representatividade Titularidade |
| Governamental | Fabiana Magali Novadzki | Poder Executivo |
| | Yonara Beatriz Penso | Poder Executivo |
| | Patrícia dos Santos | Departamento de Saúde |
| | Sonia Maria Santana Dalponte | Departamento de Saúde |
| | Eliane Piacentini | Educação, Esporte e Cultura |
| | Mariana Dalponte André | Educação, Esporte e Cultura |
| | Gabriela Siebert Marchetti | Departamento de Assistência Social |
| | Francielle Bet Rodrigues | Departamento de Assistência Social |
| | Rafaela Cleris Alves Cordeiro | CRAS |
| | Priscila Santana | CRAS |
| Não Governamental | Jane Clara Pieta Ferrari | Associação de Pais e mestres da Escola Municipal Irmã Neli - APMF |
| | Marilei Bet | Associação de Pais e mestres da Escola Municipal Irmã Neli - APMF |
| | Gerdelina Pereira | Representantes da Associação de Idosos |
| | Cândida Oliveira Pereira | Beneficiários do Programa Bolsa Família |
| | Juliana Matias dos Santos | Beneficiários do Programa Bolsa Família |
| | Romilda Pilonetto | Representantes do Clube de Mães |
| | Ivone Calza Cortivo | Representantes do Clube de Mãe |

Fonte: Elaborado pela Consultoria (2025).

II. Conselho Tutelar (CT)

Órgão permanente e autônomo, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos

da criança e do adolescente.

- Estrutura de Atendimento: O CT funciona das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30, mantendo regime de sobreaviso (plantão) no horário de almoço, período noturno, finais de semana e feriados, garantindo atendimento ininterrupto às situações de violação identificadas no fluxo da rede.

- Equipe: Composto por 05 membros eleitos pela comunidade para mandato de 04 anos.

O atual presidente do Conselho Tutelar é Nilso Antonio Penso. Compõem os conselheiros: Darci Dalponte, Zanete Araújo Bier Grigolo, Rosimeri Martins de Mello e Sirlene Maria Lemos Kopp

III. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

O CMDCA é o conselho responsável pela formulação da política de atendimento à infância e pela gestão do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

- Atribuição Estratégica: Delibera sobre a aplicação de recursos para projetos inovadores e fiscaliza as entidades de atendimento, atuando em conjunto com o CRAS e a Educação.

Quadro 10 Composição do CMDCA

| MEMBROS CMDCA | | |
|---|---------------------|---|
| I - Representantes da Administração Municipal | | |
| Patricia Luzia Cecatto do Prado Tatiane Dzwielewski | Titular Suplente | Administração Municipal |
| Josiane Folle Jaine Fatima Grein | Titular Suplente | Administração Municipa |
| Noeli André Valentina Rosecler Marinhuk | Titular Suplente | Administração Municipa |
| II - Representantes das Entidades e Sociedade Civil Organizada | | |
| Jane Clara Pieta Ferrari Marilei Bet André | Titular Suplente | APMF Colégio Estadual Castelo Branco |
| Thais Daniele Ferreira Dalle Cort Franciele Zolet | Titular Suplente | APMF - Associação de Mais e Mestres Escola Municipal Irmã Neli |

| | | |
|--------------------------------------|---------------------|---|
| Ana Paula Mascarello Janete Claro | Titular Suplente | APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais |
|--------------------------------------|---------------------|---|

Fonte: Elaborado pela Consultoria (2025).

IV. Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI)

O CMPI atua na defesa dos direitos da população idosa, articulado com o Departamento de Assistência Social e a Pastoral da Pessoa Idosa.

- Foco de Atuação: Monitoramento das ações do plano "Cidade Amiga do Idoso" e das metas de proteção social básica no domicílio

Quadro 11: Composição do CMDCA

| MEMBROS CMPI | | |
|---|---------------------|---|
| I - Representantes da Administração Municipal | | |
| Priscila Santana Patricia Luzia Cecatto do Prado | Titular Suplente | Administração Municipal |
| Sonia Maria Santana Dalponte: Marisete Gemmi de Lima | Titular Suplente | Departamento de saúde |
| Mariana Dalponte Andre Ana Delinski de Souza | Titular Suplente | Departamento de Educação, Cultura e Esporte |
| II - Representantes das Entidades e Sociedade Civil Organizada | | |
| Valcir Folle Gerdelina Gemi Pereira | Titular Suplente | |
| Adair Vieira Ivone Calza Cortivo | Titular Suplente | |
| Romilda Lefchak Pilonetto Neuza Zanella Nesello | Titular Suplente | |

Fonte: Elaborado pela Consultoria (2025).

8. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL: ARRANJO INSTITUCIONAL E VULNERABILIDADE

O município de Bom Sucesso do Sul não possui secretaria exclusiva para a política

habitacional. Conforme o diagnóstico institucional, a gestão desta política ocorre de forma compartilhada, exigindo da Assistência Social uma atuação executiva direta e não apenas de encaminhamento e articulação com:

- **Departamento de Obras e Serviços Urbanos:** Responsável pelos projetos de engenharia, infraestrutura e regularização fundiária física.

- **Departamento de Assistência Social:** Responsável pela seleção socioeconômica (via Cadastro Único), gestão da fila de pretendentes (Cadastro da COHAPAR) e execução do trabalho social nos tempos da intervenção habitacional.

8.1. Análise do Déficit Habitacional e Perfil da Demanda (CECAD)

O cruzamento de dados do Cadastro Único (Dez/2025) com as despesas familiares revela que a insegurança habitacional afeta severamente a subsistência das famílias mais pobres, concentrando-se na zona urbana:

- **Extrema Pobreza e Pobreza:** Existem **30 famílias** nesta faixa que não possuem casa própria e dependem de aluguel. Destas, **29 residem na área urbana**, comprometendo sua renda mínima com moradia.

- **Baixa Renda:** Identificam-se outras **36 famílias** (renda *per capita* até ½ salário mínimo) que também vivem de aluguel, sendo **35 residentes na área urbana**.

A estratégia para este público (total de 66 famílias) é:

1. articulação contínua com a **COHAPAR** para inclusão em projetos subsidiados de Provisão Habitacional;

2. estabelecimento de ação de cadastramento habitacional orientado pela COHAPAR para registro monitorado do preenchimento dos critérios nos campos que elegibilizam as famílias ao atendimento habitacional;

3. levantamento via vigilância das famílias público prioritário com despesa com aluguel que tem cadastro desatualizado, descumprimento de condicionalidades, elegibilidade para o PBF e não acesso ao programa, idosos ou PcD na composição familiar ou sem cadastro feito em domicílio para convergir ações da proteção social (atualização do Cadúnico, análise de

8.3 O Papel Estratégico do SUAS no Reassentamento (Programa Vida Nova)

A intervenção habitacional na Avenida Beira Rio transcende a obra física, exigindo da equipe de Assistência Social a elaboração e execução de ações da assistência social no **Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS)**. Este trabalho deve ser planejado para garantir que o reassentamento das 24 famílias promova a efetiva inclusão social e evite a perda de referências comunitárias.

A atuação será organizada em três eixos estratégicos:

1. Eixo de Mobilização e Regularização (Pré-Ocupação):

- **Vigilância e Cadastro:** Realização de busca ativa para atualização cadastral de 100% das famílias da área, garantindo a marcação correta no Cadastro Único para fins de seleção e a inclusão imediata em benefícios de transferência de renda (Bolsa Família) e BPC, visando a segurança de sobrevivência antes da mudança.
- **Acompanhamento das famílias:** Monitoramento social contínuo para acompanhar a permanência das famílias no município e o canal de comunicação contínua sobre o projeto.

2. Eixo de Acompanhamento da Transição (Mudança):

- **Gestão da Mudança Cultural:** Suporte técnico às famílias no processo de adaptação à nova moradia e à convivência em conjunto habitacional, prevenindo conflitos vicinais comuns em processos de desfavelamento.
- **Transferência de Vínculos:** Articulação assistida para a transferência de endereços junto à saúde e educação, e a inclusão daqueles que não estiverem inseridos nessas políticas assegurando a continuidade do acesso a serviços sem ruptura.

3. Eixo de Desenvolvimento Comunitário (Pós-Ocupação):

- **Inclusão no SCFV:** Inserção prioritária das crianças, adolescentes, idosos e mulheres assentados nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), utilizando o serviço como ferramenta para criar sentimento de pertença e fortalecer a convivência no novo bairro.

-
- **Inclusão Produtiva:** Articulação com a rede intersetorial para oferta de qualificação profissional, visando a autonomia financeira das famílias para a manutenção do novo imóvel.

9. CENÁRIO DE GÊNERO E VULNERABILIDADES: A MULHER NO CONTEXTO LOCAL

A Política de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul assume a centralidade na articulação das ações de proteção à mulher. Conforme decreto 3.724, de novembro de 2025, foi criada a Divisão de Apoio à Mulher e Família, estrutura que ainda carece de implementação e que é vinculado a este departamento, bem como a condução do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher está administrativamente vinculado a esta pasta, cabe ao Departamento de Assistência Social não apenas a execução de serviços, mas o papel político de fomentar a equidade e a autonomia.

Para além da análise interna dos serviços do SUAS, o planejamento para o ciclo 2026-2029 exige a compreensão dos determinantes sociais que impactam a vida das mulheres chefes de família. A análise cruzada dos indicadores de trabalho, educação, saúde e violência revela os seguintes desafios estruturantes:

9.1 Trabalho, Renda e Desigualdade Salarial

O perfil econômico do município apresenta uma forte dependência de setores específicos, gerando uma divisão sexual do trabalho que impacta a estabilidade financeira das famílias atendidas pelo CRAS:

- **Segregação Ocupacional:** Dados da RAIS indicam que a Indústria de Transformação (45%) e a Administração Pública (19%) são os maiores empregadores formais. As mulheres concentram-se em ocupações com grande estoque de vagas operacionais, como Alimentador de linha de produção e Costureiro.
- **Desigualdade de Renda:** Um ponto crítico de alerta é a disparidade salarial. As mulheres ocupam cargos que remuneram, em média, apenas 80% do salário dos homens, perpetuando a dependência econômica. Este dado correlaciona-se com o fato de que 36,2% da população ainda vive em domicílios com rendimento *per capita* de até meio salário-mínimo.

Diretriz para o CRAS (Inclusão Produtiva): O diagnóstico indica a necessidade de o CRAS investir nas articulações para qualificação profissional diversificada para as mulheres, visando romper com a lógica de subemprego e baixa remuneração. A oferta não deve limitar-se a atividades manuais tradicionais, mas focar em gestão e empreendedorismo para garantir autonomia financeira, bem como no tema acesso ao mundo do trabalho no SCFV.

9.2 Violências e a Rede de Proteção

A dependência financeira agrava a exposição à violência doméstica. O cenário estadual de 2025 aponta números alarmantes de feminicídios no Paraná e, em Bom Sucesso do Sul, a violência de gênero permanece como um risco latente que pode estar subnotificado.

- **Ações em Curso:** O município já atua na prevenção através do grupo de mulheres realizado pelo PAIF, que tem foco em saúde mental, autoestima e prevenção de violações. Além disso, conta com o "Manual de Fluxo de Violência contra Criança e Adolescente", que serve de base para a estruturação do fluxo para a mulher

- **Necessidade de Vigilância:** O Plano Municipal estabelece que a Vigilância Socioassistencial deve passar a monitorar sistematicamente as notificações de violência (Ficha SINAN) encaminhadas pela Saúde, abrangendo também as mulheres. A integração com a rede de proteção (Saúde e Segurança Pública) é vital para identificar casos silenciosos e oferecer acolhida especializada (via articulação regional) antes do agravamento da violação.

10. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E SISTEMA DE MONITORAMENTO

A Vigilância Socioassistencial constitui uma função estruturante da política de assistência social, operando ao lado da Proteção Social e da Defesa de Direitos. Em Bom Sucesso do Sul, o ciclo 2026-2029 marca a transição da previsão legal para a implantação operacional desta área, visando conferir inteligência de gestão e assertividade às ações do SUAS

10.1 Eixos de Atuação e Estruturação

À luz da NOB/SUAS 2012 e das deliberações da Conferência Municipal de 2025, a Vigilância organiza-se a partir de dois eixos articulados que orientam a tomada de decisão:

1. Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades: Responsável por mapear onde residem as famílias em situação de extrema pobreza, idosos em isolamento e pessoas com deficiência, fornecendo as rotas prioritárias para a Equipe Volante e para o atendimento domiciliar

2. Vigilância de Padrões de Oferta: Focada em monitorar a qualidade dos serviços, o preenchimento dos sistemas (RMA/Censo) e o cumprimento das metas de atendimento ao público prioritário no SCFV e PAIF

Uma das principais atribuições da Vigilância Socioassistencial é a produção de diagnósticos socioassistenciais, entendidos como análises interpretativas da realidade social e territorial. Esses diagnósticos permitem identificar necessidades, demandas, riscos, vulnerabilidades e potencialidades, subsidiando o planejamento estratégico da política e a definição de prioridades.

Entre as principais atribuições da Vigilância Socioassistencial, destacam-se:

- elaborar, atualizar e difundir o diagnóstico socioterritorial do município;
- contribuir com a elaboração de planos, estudos e diagnósticos da gestão e das proteções sociais;
- apoiar o planejamento, o acompanhamento e o monitoramento do Cadastro Único;
- utilizar bases de dados como CadÚnico, registros de atendimentos, benefícios e sistemas oficiais para produzir mapas, indicadores e estimativas de demanda;
- coordenar o preenchimento, acompanhamento e qualificação do RMA, do Censo SUAS e dos demais sistemas oficiais;
- disponibilizar informações territorializadas para as equipes dos serviços socioassistenciais;
- organizar e apoiar o sistema de notificações de situações de violação de direitos;
- monitorar a rede socioassistencial pública e privada;

-
- articular-se com outras políticas públicas, ampliando

10.3 Instrumentos e Sistemas de Informação

Para a execução do monitoramento, a Vigilância utiliza de forma integrada um conjunto de ferramentas que permitem monitorar desde a existência formal das unidades até a qualidade do atendimento individualizado:

- **CadSUAS e Censo SUAS:** Base de dados da rede e registro anual obrigatório. A atualização rigorosa é vital para o cálculo do IGDSUAS. Dados desatualizados ou o não preenchimento impactam diretamente o cofinanciamento federal
- **RMA (Registro Mensal de Atendimentos):** Consolida quantitativamente o volume de serviços prestados. A análise dos RMAs de 2025 indicou a necessidade de qualificar o registro para evitar divergências entre o atendimento realizado e o informado ao MDS
- **Prontuário SUAS:** Organiza o histórico técnico e o acompanhamento familiar de forma qualitativa. A meta para o próximo quadriênio é garantir o uso diário desta ferramenta para mensurar a resolutividade das ações e proteger a memória técnica dos atendimentos
- **CECAD e IDV (Índice de Domicílios em Vulnerabilidade):** Utilizados para identificar a demanda potencial e territorializar as ações de Busca Ativa

10.4 Sistema de Indicadores de Monitoramento

O monitoramento do PMAS 2026-2029 será pautado por indicadores sintéticos que avaliam tanto a qualidade da gestão quanto o impacto financeiro para o município.

A) Indicadores de Gestão (IGD-SUAS e IDCRAS) Como o município não possui CREAS, o foco da gestão recai sobre a qualidade da Proteção Básica:

- **IDCRAS (Indicador de Desenvolvimento do CRAS):** Avalia a estrutura física, recursos humanos e serviços. A meta estabelecida é elevar o índice consolidado atual de **0,86 para 1,0** até o final do quadriênio

- **Execução Financeira:** Monitora a utilização dos recursos dos Blocos de Financiamento, evitando saldos represados que podem levar à suspensão de repasses

B) Indicadores do Cadastro Único (IGD-PBF) Focados na qualidade da base de dados e condicionalidades:

- **Taxa de Atualização Cadastral:** A meta é manter o índice de **0,92** (ref. 2025) e buscar a excelência (1,0) através da busca ativa, evitando que famílias fiquem mais de 24 meses sem atualização

- **Acompanhamento de Condicionalidades:** Monitora a frequência escolar e agenda de saúde. O índice atual de **0,88** aponta a necessidade de fortalecer a articulação intersetorial com Saúde e Educação para atingir a meta de 1,0.

QUADRO 11 SÍNTESE – INDICADORES E IMPACTO NO FINANCIAMENTO

| COMPONENTE | FATORES DE CÁLCULO | IMPACTO NO RECURSO |
|--------------------|---|---|
| IGD-PBF | Atualização Cadastral e Condicionalidades (Educação/Saúde). | Recurso para gestão do Cadastro Único e Busca Ativa. |
| IGD-SUAS | Nota do CRAS (IDCRAS) + Execução Financeira. | Recurso para custeio da Gestão e estrutura do SUAS. |
| IDCRAS | Qualidade da equipe, acessibilidade e oferta de PAIF/SCFV. | Compõe o IGD-SUAS; se a nota do CRAS sobe, o recurso aumenta. |
| Censo / RMA | Produtividade da Proteção Básica e Visitas Domiciliares. | Condição de Pagamento; erro ou falta de |

O diagnóstico situacional aponta que o município se encontra em fase de estruturação administrativa deste setor. O desafio central é superar a dispersão de dados e instituir fluxos contínuos de análise, garantindo que a informação produzida (CadÚnico, RMA, Censo Suas e metas do PMAS 2022-2029) se transforme em conhecimento para a busca ativa e a gestão.

10.5 Estratégias Para Consolidação Da Vigilância e Gestão Estratégica do Cadastro Único

A análise dos indicadores e do diagnóstico operacional deste Plano revela que o município de Bom Sucesso do Sul superou a etapa de *acesso* aos sistemas (possui CadÚnico, CECAD, RMA), mas enfrenta o desafio da **inteligência de gestão**. Identificou-se que os dados existem, mas não são transformados em informação para a busca ativa, integração dos serviços, e tomada de decisão, resultando em reatividade da demanda, dificultando a operacionalização das proteções e indicadores de gestão estagnados.

Para superar este cenário e cumprir as deliberações da Conferência Municipal de 2025, estabelecem-se duas estratégias estruturantes para o ciclo 2026-2029:

A) Qualificação Continuada: Do Preenchimento à Análise

A capacitação das equipes de Vigilância e Cadastro Único não deve limitar-se ao manejo instrumental de sistemas (como preencher telas), mas focar na **competência analítica e no monitoramento**. A estratégia de qualificação deve habilitar a equipe para:

- 1. Extração, Seleção de Dados, Sistematização e Análise das Informações (CECAD/SICON):** Extrair listagens de famílias em descumprimento de condicionalidades, despesas com aluguel, desatualização cadastral, em situação de extrema pobreza e pobreza, entre outras e cruzá-las com o território para direcionar a equipe volante.
- 2. Monitoramento de Indicadores:** Acompanhar mensalmente a evolução do IDCRAS e do IGD, antecipando correções de rota antes que o repasse financeiro seja impactado.
- 3. Produção de Conhecimento:** Elaborar boletins semestrais de vigilância para subsidiar o Conselho Municipal (CMAS) e as proteções (CRAS/PSE), transformando números em pautas de política pública .

B) Contratação de Consultoria e Assessoria Técnica: Fundamentação e Financiamento

Considerando a complexidade da implantação de uma Vigilância Socioassistencial ativa em um município de Pequeno Porte I, onde a equipe é reduzida, torna-se estratégica a contratação de apoio técnico externo. O objetivo não é apenas a realização de cursos pontuais, mas a contratação de **assessoria para implantação assistida (mentoria)**, garantindo um período de execução conjunta para modelagem dos fluxos de trabalho.

1. Fundamentação Normativa: A contratação de serviços técnicos especializados (pessoas físicas ou jurídicas) é expressamente permitida e incentivada pelas normas do SUAS para a estruturação da Vigilância:

- **Caderno de Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial (MDS, 2013 - Item 5.2):** Estabelece que a Vigilância pode contratar consultorias para "definição e descrição de fluxos e processos de gestão", "realização de diagnósticos", "treinamentos" e "implantação de monitoramento".

- **Lei nº 12.435/2011 (LOAS) e Portarias do IGD:** Autorizam o uso dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada para aprimoramento da gestão e qualidade dos serviços.

2. Fonte de Financiamento (Piso de Gestão): Tais contratações devem ser custeadas com recursos dos **Blocos de Gestão**, especificamente através dos saldos reprogramados e repasses correntes do:

- **IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do SUAS):** Destinado à estruturação da gestão, elaboração de diagnósticos e implementação da Vigilância.

- **IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família):** Destinado à qualificação do Cadastro Único e gestão de condicionalidades.

Meta de Implantação: A contratação externa deverá ter como produto final não apenas a certificação da equipe, mas a **entrega de instrumentos de gestão** (Fluxo de Busca Ativa desenhado, Painel de Monitoramento implantado e Diagnóstico Socioterritorial atualizado), garantindo que, após o período de consultoria, o município tenha autonomia técnica instalada (legado de gestão).

11. AVALIAÇÃO DO PLANO ANTERIOR (2022-2025).

A construção do PMAS 2026-2029 parte da análise crítica da execução do ciclo anterior. O monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025) revelou um cenário de avanços estruturais importantes, mas também evidenciou lacunas operacionais que impediram o alcance pleno da proteção social, especialmente no que tange à proatividade da busca ativa e à gestão do trabalho.

A avaliação a seguir confronta as metas pactuadas em 2022 com a realidade executada até o final de 2025, utilizando como base os relatórios de gestão (RMA), o Censo SUAS e as deliberações da XII Conferência Municipal.

11.1 Análise Geral De Eficácia

O PMAS 2022-2025 estabeleceu um conjunto de 10 Propostas/Diretrizes desdobradas em metas operacionais. A avaliação qualitativa divide a execução em três eixos de desempenho:

A) Metas Atingidas - O município obteve êxito naquilo que dependia de decisão administrativa e adequação legal:

1. Recursos Humanos

A meta de dotar o órgão gestor com equipe mínima (Prop. 02/Meta 1) foi atingida, garantindo a composição de referência exigida pela NOB-RH/SUAS (Assistente Social e Psicólogo).

2. Gestão de Benefícios

O monitoramento das famílias beneficiárias do Bolsa Família e a gestão de condicionalidades (Prop. 01/Meta 2) foram realizados com sucesso, garantindo índices de IGD-PBF superiores a 0,90.

3. Controle Social

A participação dos trabalhadores do SUAS no Conselho Municipal (CMAS) foi efetiva (Prop. 05/Meta 2), fortalecendo o caráter deliberativo da política.

B) Metas Parcialmente Atingidas - Algumas metas iniciaram bem, mas perderam força ou qualidade ao longo do ciclo:

1. Acompanhamento PAIF (Meta 1.2)

A meta de acompanhar 70 famílias/mês foi cumprida no primeiro semestre de 2025 (chegando a 90), mas sofreu uma queda drástica para 20 famílias em outubro/2025. A avaliação indica que o foco estava na *quantidade* de atendimentos e não na *qualidade* do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), gerando sobrecarga e posterior esvaziamento do serviço.

2. Inclusão no SCFV:

Embora o serviço exista, a meta de inclusão priorizou idosos, deixando uma lacuna no atendimento a crianças de 0 a 6 anos (nenhum atendimento registrado em 2025) e adolescentes (apenas 3 atendidos no final do ano).

C) Metas Não Atingidas - Estas lacunas tornam-se automaticamente prioridades absolutas para o PMAS 2026-2029:

1. Gestão do Trabalho (PCCS)

A elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Prop. 02) não foi concretizada, o que gera rotatividade e insegurança na equipe. Este item foi fortemente cobrado na Conferência de 2025.

2. Proteção no Domicílio (Idosos/PCD)

A meta de instituir protocolo para atendimento domiciliar a idosos e PCDs (Prop. 06) não saiu do papel. O diagnóstico mostra que 87% dos deficientes do BPC não acessam o CRAS, evidenciando o não atingimento dessa falha desta meta.

3. Vigilância e Calamidade

A estruturação formal da Vigilância Socioassistencial e do Serviço de Proteção em Calamidades (Prop. 10) não foi efetivada, deixando o município reativo frente a emergências. Foi elaborado o Plano e não foi regulamentado.

11.2 Alinhamento com as Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social (2025)

A avaliação do plano anterior ganha sentido quando cruzada com as novas exigências da sociedade civil, aprovadas na XII Conferência Municipal. O quadro abaixo demonstra como o novo plano deve corrigir as rotas do anterior:

Quadro 12- Correções em relação ao PMAS 2022- 2025

| O QUE FALTOU NO PLANO 2022-2025? | O QUE A CONFERÊNCIA 2025 EXIGIU? | IMPACTO NO NOVO PMAS (2026-2029) |
|--|--|--|
| Capacitação Sistemática: A meta de Educação Permanente foi frágil. | Deliberação 3 (Eixo 2): Realizar capacitações <i>anuais</i> e obrigatórias para todas as equipes e conselheiros. | Inserção de meta orçamentária específica para consultoria e formação continuada. |
| Qualidade no Atendimento: O espaço físico limitou as atividades coletivas. | Deliberação 2 (Eixo 2): Disponibilizar espaço exclusivo e adequado para o PAIF e grupos. | Previsão de adequação física ou reordenamento dos espaços do CRAS. |
| Inclusão Produtiva: A oferta de cursos foi pontual e sem fluxo definido. | Deliberação 7 (Eixo 3): Ampliar e diversificar parcerias para qualificação profissional. | Inclusão da mobilização para o mundo do trabalho no SCFV e articulações para a Inclusão Produtiva. |
| Transparência: A população desconhece os critérios dos benefícios. | Deliberação 9 (Eixo 4): Criar Cartilha Municipal de Serviços e Benefícios. | Meta de comunicação e transparência ativa dos critérios de acesso. |

Fonte: Elaborado pela Consultoria, 2025.

11.3 Conclusão da Avaliação

A análise dos dados demonstra que o ciclo 2022-2025 cumpriu sua função de instalação e estruturação, garantindo equipe e leis. O desafio para o ciclo 2026-2029, portanto, é **qualificar a oferta**.

Aprendizado Central: A maior falta no planejamento anterior foi focar em metas quantitativas incompatíveis (ex: atender 90 famílias/mês no PAIF) sem a devida estrutura de

Vigilância Socioassistencial para direcionar esse trabalho. Isso resultou em muito atendimento reativo e pouco impacto na mudança de vida das famílias.

Diretriz para o Novo Plano: O PMAS 2026-2029 deve adotar a lógica de "Busca Ativa e Impacto". As metas superam a quantidade para se tornarem objetivos de superação de vulnerabilidades (ex: retirar crianças do trabalho infantil, zerar cadastros desatualizados), sustentadas pelo superávit financeiro identificado.

12 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS (2026-2029)

O planejamento para o quadriênio 2026-2029 marca a transição de um modelo de assistência social focado na "instalação de estruturas" (ciclo anterior) para um modelo de "Gestão da Informação e Qualidade da Oferta". As metas aqui pactuadas respondem diretamente às demandas deliberadas na XII Conferência Municipal de Assistência Social (2025) e às lacunas identificadas no Diagnóstico Socioterritorial.

12.1 Diretrizes Estratégicas do PMAS 2026-2029

As ações do SUAS em Bom Sucesso do Sul nortear-se-ão pelas seguintes diretrizes estruturantes:

1. Da Demanda Espontânea à Busca Ativa: Instituir rotinas de busca ativa no território, priorizando a área rural e as famílias "invisíveis" no sistema.
2. Vigilância como Inteligência: Instituir a Vigilância Socioassistencial não apenas como setor de registro, mas como ferramenta de gestão que direciona o orçamento e a equipe técnica para onde a vulnerabilidade é mais crítica.
3. Qualidade sobre Quantidade: Reordenar os serviços (PAIF e SCFV) para focar na resolutividade do acompanhamento e na transformação da realidade familiar.
4. Valorização do Trabalho: Reconhecer que a qualidade do serviço depende da estabilidade e qualificação da equipe, avançando na gestão do trabalho e no PCCS.

12.2 Objetivos Gerais (2026-2029)

Em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o diagnóstico local, definem-se os seguintes objetivos macro:

1. Estruturar e consolidar a Vigilância Socioassistencial, garantindo a produção de diagnósticos sistemáticos e o monitoramento das provisões
2. Reordenar a oferta da Proteção Social Básica (CRAS), assegurando que o PAIF e o SCFV atinjam o público prioritário com metodologias de impacto;
3. Garantir a retaguarda da Proteção Social Especial, formalizando fluxos de referência para média e alta complexidade, dada a ausência de equipamentos estatais no município;
4. Aprimorar a Gestão do Cadastro Único, integrando-o aos serviços para garantir que a transferência de renda seja porta de entrada para a autonomia, e não fim em si mesma;
5. Fortalecer o Controle Social, garantindo transparência orçamentária e participação efetiva dos usuários no CMAS.

12.3 Deliberações Da Conferência Municipal

Nesta seção são apresentadas as principais deliberações e prioridades para a política de assistência social no próximo quadriênio:

DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO (PRIORIDADES DO PMAS 2026-2029)

**Estas propostas entram no plano tático de metas, prazos e operacionalização para gestão do SUAS*

| Nº | EIXO TEMÁTICO | TEXTO DA DELIBERAÇÃO APROVADA |
|-------|-----------------------------------|--|
| 01 | Eixo 1 - Financiamento e Direitos | Criar um Fórum Municipal de Diversidade: Espaço permanente de escuta e participação de grupos diversos (LGBTQIA+, mulheres, juventudes, população negra, PCDs, povos tradicionais) com reuniões bimestrais. |
| 02 | Eixo 2 - Serviços e Estrutura | Infraestrutura para o PAIF: Disponibilizar espaço exclusivo, fixo, adequado e equipado para as reuniões e atividades coletivas do PAIF, garantindo privacidade e qualidade. |
| 03 | Eixo 2 - Gestão do Trabalho | Plano de Cargos e Salários (PCCS): Construir e aprovar o PCCS para os profissionais da assistência social (CRAS, Gestão, CadÚnico, PSE), garantindo a valorização e permanência das equipes. |
| 04 | Eixo 2 - Vigilância | Implantação da Vigilância Socioassistencial: Implantar gradualmente a área, utilizando o CadÚnico e o Prontuário SUAS para sistematizar dados e qualificar o diagnóstico. |
| 04/08 | Eixo 2 - Educação Permanente | Capacitação Continuada: Realizar capacitações anuais e obrigatórias para todas as equipes municipais e trabalhadores do SUAS sobre participação social, ética e controle social. |

| | | |
|-----------|------------------------------------|--|
| 07 | Eixo 3 - Inclusão Produtiva | Qualificação Profissional: Ampliar e diversificar parcerias para qualificação profissional real, visando a autonomia das famílias (conforme análise do PMAS). |
| 09 | Eixo 4 - Transparência | Cartilha de Serviços: Criar uma cartilha municipal com informações claras sobre serviços, programas e benefícios, incluindo critérios de acesso, em linguagem simples. |
| 10 | Eixo 5 - Financiamento | Transparência Orçamentária: Garantir acesso às informações financeiras, divulgando de forma clara "quanto está sendo gasto e com o quê" para a população e conselhos de Direito |

DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO (PARANÁ) E UNIÃO

**Estas propostas entram no plano como "Articulação Política" do Gestor.*

| ESFERA | EIXO | TEXTO DA DELIBERAÇÃO |
|---------------|---------------|---|
| Estado | Eixo 4 | Apoio aos Conselhos: Garantir apoio técnico e financeiro contínuo aos Conselhos Estaduais e Municipais, assegurando autonomia e funcionamento efetivo. |
| Estado | Eixo 5 | Escalonamento de Recursos: Definir aumento progressivo dos recursos no PPA e LOA estaduais com base no Plano Decenal, garantindo expansão real do cofinanciamento. |
| União | Eixo 1 | Piso para Pequenos Municípios: Criar um Piso Federal de Proteção Social |

| | | |
|--------------|---------------|--|
| | | específico que garanta financiamento mínimo para funcionamento de CRAS em cidades de até 20 mil habitantes (Porte I). |
| União | Eixo 2 | Educação a Distância (EaD): Desenvolver materiais e cursos sobre equidade específicos para contextos rurais e pequenos municípios, com apoio de universidades públicas. |

PLANO DE AÇÃO E METAS ESTRATÉGICAS (2026-2029)

A consolidação do Planejamento Municipal para o quadriênio 2026-2029 não se limita à repetição de normativas, mas nasce do cruzamento direto entre as **prioridades eleitas pela sociedade civil** (XII Conferência Municipal) e as **evidências técnicas** extraídas do diagnóstico socioterritorial (CECAD/RMA).

Enquanto as deliberações da Conferência apontam o caminho político e os direitos a serem garantidos, o diagnóstico revela os bolsões de vulnerabilidade, o passivo de atualizações cadastrais e as barreiras de acesso da população rural. Desta integração, surge o quadro de metas a seguir, que organiza as prioridades operacionais da gestão para os próximos quatro anos, visando a transição de um modelo de atendimento passivo para uma proteção social ativa e de resultados.

QUADRO GERAL DE METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

| Eixo / Dimensão | Origem da Demanda | Ação Estratégica / Meta Operacional |
|---------------------------------|-------------------------------|--|
| Infraestrutura e PAIF | Conferência (Delib. 02) | Reformar e equipar espaço exclusivo para atividades coletivas do PAIF no CRAS, garantindo sigilo e acessibilidade. |
| Busca Ativa Rural e Unipessoais | Diagnóstico (CECAD) & Federal | Instituir Roteiro Integrado de Visitas para as 5 comunidades críticas e priorizar atualização de cadastros das famílias unipessoais, cadastros desatualizados, em descumprimento de condicionalidades, pessoas idosas e PcD . |
| SCFV | Diagnóstico & Conferência | Reorganizar a elegibilização dos beneficiários para incluir 50% do Público prioritário, Implementar o percurso formativo em consonância com a integração dos serviços socioassistenciais, temática de "Mobilização para o Mundo do Trabalho", parcerias para |

| | | |
|------------------------------|-----------------------------|--|
| | | qualificação de mulheres e de adolescentes à partir de 14 anos de idade. |
| Proteção no Domicílio | Diagnóstico (BPC) | Garantir atendimento domiciliar sistemático para os 31 PCDs beneficiários do BPC que não acessam o CRAS. |
| Vigilância Socioassistencial | Conferência (Delib. 04) | Implantar a unidade de Vigilância com consultoria especializada para sistematização de dados e autonomia técnica das equipes. |
| Gestão do Trabalho | Conferência (Delib. 03) | Elaborar e protocolar o Projeto de Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Assistência Social até 2027. |
| Habitação (Vida Nova) | Diagnóstico (Área de Risco) | Executar o PTTTS (Projeto de Trabalho Técnico Social) para o reassentamento das 24 famílias da Av. Beira Rio. |
| Educação Permanente | Conferência (Delib. 4/8) | Realizar ciclo anual de capacitação para técnicos e conselheiros sobre ética, equidade e controle social, qualificação e integração dos serviços socioassistenciais. |
| Participação Social | Conferência (Delib. 01) | Criar o Fórum Municipal de Diversidade com reuniões bimestrais para escuta de grupos minoritários. |
| Calamidades e Emergências | Diagnóstico (Operacional) | Regulamentar por Lei Municipal os critérios de Benefício Eventual por Calamidade e instituir fluxo com a Defesa Civil. |

A viabilidade das ações acima descritas, bem como o detalhamento das fontes de financiamento (Federais, Estaduais e Municipais) e a aplicação estratégica dos saldos reprogramados, serão detalhadas no capítulo subsequente dedicado à **Gestão Orçamentária e Financiamento do SUAS**.

13. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCIAMENTO DO SUAS

A sustentabilidade financeira da Política de Assistência Social em Bom Sucesso do Sul fundamenta-se no modelo de cofinanciamento previsto na LOAS. O planejamento para o ciclo 2026-2029 prioriza a **eficiência do gasto**, utilizando saldos reprogramados para investimentos e garantindo o aporte do Tesouro Municipal para a manutenção da rede.

13.1 Quadro Orçamentário: Execução 2025 e Previsão 2026

O quadro abaixo apresenta o balanço dos recursos que sustentam a transição entre os planos decenais:

| Fonte de Recurso | Descrição / Destinação | Executado 2025 (Real) | Previsto 2026 PPA | Análise de Evolução |
|------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------|--|
| Fonte 0 | Recursos Ordinários (Município) | R\$ 1.159.745,09 | R\$ 1.130.700,00 | Base de sustentação da folha e custeio fixo. |
| Fonte 893 | Piso Único Social (PAS-PR) | R\$ 75.000,00 | R\$ 82.300,00 | Crescimento previsto de 9,7% no aporte estadual. |

| | | | | |
|------------------|---------------------------------|-------------------------|--------------------------|---|
| Fonte 934 | Bloco Federal (Proteção Básica) | R\$ 126.375,43 | R\$ 133.000,00 | Estabilidade nos repasses do FNAS. |
| Fonte 881 | PROCAD-SUAS (Federal) | R\$ 12.000,00* | R\$ 4.000,00 | Foco em qualificação e busca ativa. |
| Fonte 913 | FIA/PR (Delib. 013/2025) | R\$ 342.030,52 | (Saldo Reprog.) | Recurso extraordinário para Investimento/Capital. |
| TOTAL | | R\$ 1.715.151,04 | R\$ 1.350.000,00+ | Cenário de superávit estratégico. |

*Soma dos repasses de julho e setembro/2025.

Análise da Previsão Orçamentária:

A análise dos dados revela que o município possui **independência financeira**, com mais de 80% do custeio garantido pelo Tesouro Municipal. O grande diferencial para 2026 é o **uso estratégico dos saldos das Fontes 913 e 881**, que permitem realizar reformas e consultorias sem pressionar o caixa livre da prefeitura.

13.2 Estratégia de Financiamento Misto (Vigilância e CadÚnico)

Reconhecendo que o repasse de **R\$12.000,00 (Fonte 881)** é insuficiente para a complexidade da implantação da Vigilância Socioassistencial e a busca ativa rural, a gestão adotará o **Financiamento Misto**. A contratação de consultoria especializada e a logística de campo poderão ser custeadas pela soma de:

- **Fonte 881 (PROCAD):** Para a base da qualificação do Cadastro Único.

- **IGD-M / IGD-PBF:** Para apoio à gestão e monitoramento.
- **Fonte 0 (Livre):** Como contrapartida municipal para complementar a contratação de consultorias e autonomia das profissionais.

13.3 Quadro Tático: Metas, Prazos e Operacionalização (2026-2029)

| DIRETRIZ / AÇÃO ESTRATÉGICA | META NUMÉRICA | PRAZO | VIABILIDADE E FONTES | DETALHAMENTO DO RECURSOS |
|--|---|----------|--|---|
| Infraestrutura CRAS: Reforma e/ou adequação do espaço coletivo. | 01 Unidade reordenada. | Dez/2026 | Alta. Uso do superávit da Fonte 913 (FIA/PR). R\$ 342.030,52 | Saldo Acumulado. Recurso extraordinário (Delib. 013/2025) exclusivo para investimento e capital. |
| Vigilância e CadÚnico: Consultoria e sistematização de dados. | 01 Unidade qualificada e diagnósticos anuais. | Jun/2026 | Mista. Uso da 881 (PROCAD: R\$12.000,00 + IGD-M / IGD-PBF | Saldo + Repasse Mensal. Uso do PROCAD e IGDS para consultoria e apoio à gestão. |
| Busca Ativa: Atualização de Unipessoais, desatualização, descomprimento de condicionalidades e Área Rural. | 100% dos casos críticos atualizados. | Dez/2026 | Urgente. Viabilizado pela Fonte 881 e logística de campo. IGD-PBF/IGD-M: Repasse mensal conforme desempenho. | Fluxo Mensal. O valor varia conforme os índices de gestão (meta > 0,90). Custeia diárias e combustível e pode ter composição para contratação de serviço de atualização cadastral |

| | | | | |
|---|---|----------|---|--|
| Reorganização do SCFV | 01 percurso formativo desenvolvido com integração dos serviços com inclusão do tema mundo do trabalho e parceria para qualificação das mulheres e adolescentes a partir de 14 anos de idade | Dez/2026 | Média. Viabilizado pelas Fontes 893 (PAS/PR): R\$6.858,33/mês (Total: R\$82,3 mil). | Repasse Mensal. Incentivo à Gestão Estadual para manutenção de oficinas e materiais. |
| | 02 turmas anuais de percurso formativo. | Mar/2027 | | |
| Gestão do Trabalho: Elaboração e envio do PCCS. | 01 Projeto de Lei protocolado. | Dez/2027 | Estratégica. Pactuação com RH. Impacto na Fonte 0. Fonte 0 (Recursos Próprios): R\$ 94.225,00/mês | Tesouro Municipal. Recurso livre para garantir o impacto da folha de pagamento e PCCS |
| Proteção no Domicílio: Atendimento BPC (PCD/Idoso). | 100% dos PCDs e idosos com visita técnica anual. | Contínuo | Alta. Logística via Fonte 934 (Bloco PSB/FNAS): R\$ 11.083,00/mês | Repasse Mensal. Recurso federal do Bloco de Proteção Social Básica para custeio do CRAS/Volante. |

| | | | | |
|--|---|----------|---|---|
| Calamidades: Regulamentação de Benefícios. | 01 Plano regulamenta do, fluxo pactuado e benefícios regulamenta dos. | Jun/2026 | Alta. Administrativo. Garantia em Fonte 0 (Livre) + Cofinanc. Estadual | Dotação Orçamentária. Reserva para auxílio-natalidade, funeral e situações de emergência. |
| Educação Permanente: Capacitação anual. | 01 Ciclo de capacitação anual (mín. 20h). | Anual | Alta. Viabilizado pelo IGD-M / IGD-PBF e Fonte 893. | Uso Misto. Saldo acumulado do incentivo à gestão estadual e federal para cursos e consultoria. |

13.4 Considerações sobre a Execução Financeira e Controle

A gestão financeira para o ciclo 2026-2029 observará o princípio da **reprogramação de saldos**, garantindo a aplicação integral dos superávits identificados (especialmente nas Fontes 913 e 881) para que nenhum recurso federal ou estadual seja devolvido por inexecução.

A **Vigilância Socioassistencial**, em sua nova estrutura, assumirá o papel estratégico de monitorar mensalmente o desempenho dos indicadores que compõem o Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M e IGD-PBF), visando manter o desempenho municipal **acima de 0,90**. Este patamar é indispensável para garantir o fluxo contínuo dos repasses e a sustentabilidade das ações de busca ativa e consultoria técnica.

A transparência e a participação democrática serão asseguradas pela:

- **Prestação de Contas:** Apresentação detalhada ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sobre o estágio de execução do Quadro Tático.
- **Transparência Ativa:** Publicação de relatórios simplificados e acessíveis à população sobre a aplicação dos recursos aqui planejados, demonstrando como o orçamento está sendo convertido em superação de vulnerabilidades no território.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS: O COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO SOCIAL

O Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029) de Bom Sucesso do Sul marca um novo ciclo de maturidade na gestão pública. Ao transitar de uma estrutura focada na instalação de serviços para um modelo de **Gestão da Informação e Impacto**, o município assume o compromisso de não deixar ninguém para trás.

A centralidade na **Vigilância Socioassistencial**, sustentada por um planejamento financeiro robusto e pelo uso estratégico dos saldos reprogramados, permitirá que as **89 famílias** identificadas em situação de pobreza extrema e os beneficiários do BPC se tornem prioridade absoluta das equipes técnicas. Com o fortalecimento do Controle Social e a valorização das equipes através do PCCS, Bom Sucesso do Sul reafirma o SUAS como uma política pública de direitos, transparente e eficaz, capaz de transformar a realidade social do campo e da cidade.

Referencias Bibliográficas

BOM SUCESSO DO SUL (Município). Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). **Ofícios de encaminhamento do Registro Mensal de Atendimentos (RMA).** Referentes aos meses de janeiro a outubro de 2025. Bom Sucesso do Sul: CRAS, 2025.

BOM SUCESSO DO SUL (Município). Conselho Municipal de Assistência Social. **Relatório da XII Conferência Municipal de Assistência Social.** Tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência". Bom Sucesso do Sul, 2025.

BOM SUCESSO DO SUL (Município). Departamento Municipal de Ação Social. **Diagnóstico complementar da estrutura e gestão do SUAS.** Bom Sucesso do Sul, [s.d.].

BOM SUCESSO DO SUL (Município). Departamento Municipal de Ação Social. **Metas assistência social.** Bom Sucesso do Sul: Prefeitura Municipal, [s.d.].

BOM SUCESSO DO SUL (Município). Departamento Municipal de Ação Social. **Plano Municipal de Assistência Social: Quadriênio 2026-2029.** [Documento de trabalho/Minuta]. Bom Sucesso do Sul: Prefeitura Municipal,

BOM SUCESSO DO SUL (Município). Departamento Municipal de Ação Social. **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.** Bom Sucesso do Sul: Prefeitura Municipal, 2020.

BOM SUCESSO DO SUL (Município). Departamento Municipal de Assistência Social. **Projeto Político Pedagógico: Programa Família Acolhedora.** Bom Sucesso do Sul: Prefeitura Municipal, [s.d.].

BOM SUCESSO DO SUL (Município). Rede de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente em Situação de Violência. **Manual de atendimento à criança e ao adolescente em situação de violência.** 2. ed. Bom Sucesso do Sul: Prefeitura Municipal, 2023.

BOM SUCESSO DO SUL (Município). Unidade de Medida Socioeducativa em Meio Aberto. **Regimento Interno da Unidade de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.** Bom Sucesso do Sul: Órgão Gestor, [s.d.].

BOM SUCESSO DO SUL (Município). Vigilância Socioassistencial. **Indicadores de Monitoramento – Bom Sucesso do Sul (PR).** Bom Sucesso do Sul: Departamento de Ação Social, [s.d.].

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD).** Base de dados do município de Bom Sucesso do Sul (PR). Brasília: SAGI/MDS.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.** Brasília: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações técnicas da vigilância socioassistencial.** Brasília: MDS, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Manual para acesso aos dados do Cadastro Único.** Brasília: MDS, [s.d.].

CADSUAS. Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disponível em: aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/. 2025.

IBGE. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023/2024.

Ipardes. Cadernos municipais, disponível em <https://www.ipardes.pr.gov.br/Galeria-de-Imagens/Cadernos-Estatisticos-Municipais>, 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Instrumento TCU:** Avaliação da estrutura e gestão da Assistência Social (Questionário de levantamento). Brasília: TCU, [s.d.].

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Guia de orientação técnica:** vigilância socioassistencial. Coordenação geral de Jucimeri Isolda Silveira e Denise Ratmann Arruda Colin. Brasília: UNICEF, 2023.